



Governo do Estado entrega equipamentos para o Hospital Jofre Cohen, em Parintins

Mauro Neto/Secom

Iniciativas fortalecem a estrutura hospitalar e beneficiam pessoas com Transtorno do Espectro Autista e famílias em situação de vulnerabilidade

O Governo do Amazonas entregou, no dia 3 de junho, 252 equipamentos e mobiliários hospitalares para o Hospital Regional Jofre Cohen, em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), fortalecendo a estrutura da unidade hospitalar. A ação marca a primeira etapa de entrega de materiais para o município, que conta com investimento total de R\$ 9,8 milhões e amplia a capacidade de atendimento à população da região em serviços de média e alta complexidade. A agenda também contou com uma visita ao Hospital Padre Colombo.

Foram repassados também, pelo Governo do Estado, cheques de fomento a três instituições sociais. As entregas, via FPS, somam mais de R\$ 566 mil em recursos que beneficiarão diretamente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mães solo e famílias em situação de vulnerabilidade, na sede e na zona rural de Parintins.

Equipamentos e mobiliários

Entre os principais itens entregues para o Hospital Regional de Parintins estão 22 berços para recém-nascidos, 20 poltronas para acompanhantes, 20 mesas de mayo, 20 mesas auxiliares em inox, 20 negatoscópios, 20 lixeiras em aço inoxidável, 10 camas hospitalares Fowler motorizadas para adultos, 10 suportes para hamper, 8 berços pediátricos, 5 carros-maca, 5 carros para curativo, 4 camas PPP destinadas à assistência obstétrica, 4 carros para transporte de pacientes e 2 máquinas de hemodiálise.

A unidade também



A ação marca a primeira etapa de entrega de materiais para o município, que conta com investimento total de R\$ 9,8 milhões

recebeu mobiliários como armários, balanças pediátrica e antropométrica para pacientes obesos, microscópios, geladeiras, e equipamentos de escritório.

Investimentos na saúde

Além dos investimentos na estrutura hospitalar, o município receberá, em 2026, repasses do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI). Os recursos serão transferidos em três parcelas de R\$ 919.425,86, totalizando R\$ 2.758.277,59.

O Hospital Jofre Cohen foi o primeiro do interior do Amazonas a receber leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e neonatal, ao total foram 11 leitos implantados pelo Governo do Estado, em 2021, administrados pelo município. A unidade também teve a implantação inédita na unidade de um tomógrafo para viabilizar exames de alta complexidade sem a necessidade de deslocamento até Manaus

No Hospital Padre Colombo, o Governo do Estado implantou, de forma inédita, uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI Neonatal), além de enfermarias e alojamentos pós-parto na unidade.

Fomento ao setor social

O Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá (Iapin) recebeu investimento de R\$ 200 mil, valor direcionado ao pagamento de pessoal. Para o Instituto de Mulheres Mães Solo de Parintins, também foi destinado R\$ 200 mil para compra de materiais permanentes para oferta de oficinas de bordado e artesanato.

Localizada na zona rural do município, a Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta foi beneficiada com R\$ 166.230,99.



Governo do Estado anuncia investimentos para o 59º Festival de Parintins e assina novos convênios

Mauro Neto/Secom



Patrocínio aos bois Caprichoso e Garantido se soma a convênio destinado à estrutura do festival, reforma do aeroporto e asfaltamento de ruas

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 3 de junho, em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), novos investimentos para fortalecer a infraestrutura do município e a realização do 59º Festival Folclórico. Foi assinado também um convênio de R\$ 12 milhões com a Prefeitura de Parintins para a estrutura do festival, reforma do aeroporto e obras de asfaltamento na cidade.

Foi oficializado o patrocínio estadual de R\$ 10 milhões aos bois Caprichoso e Garantido e firmado parceria com a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) para a distribuição de água tratada durante o festival.

Convênio

O convênio no valor de R\$ 12 milhões assinado com a prefeitura irá apoiar a realização do 59º Festival Folclórico e ampliar investimentos em infraestrutura no município. Os recursos serão aplicados na estrutura necessária

para o evento, na reforma do aeroporto de Parintins e em obras de asfaltamento.

Ação Água nas Torcidas

Em 2026, a ação completa cinco anos de realização, consolidando-se como uma das principais iniciativas de cuidado e hidratação do festival. Ao todo, serão distribuídos 600 mil copos temáticos de água tratada em pontos estratégicos e turísticos de Parintins, além de 260 mil copos personalizados destinados aos bois Caprichoso e Garantido.

O termo de parceria contempla a doação de 130 mil copos personalizados para cada associação folclórica. A primeira etapa de entrega das águas aos bois já foi realizada e beneficiará dançarinos, itens oficiais, integrantes das torcidas organizadas e trabalhadores dos galpões.

Como novidade desta edição, a Cosama lançará o Hidratamóvel Cosama, estrutura itinerante que percorrerá ruas e filas do Bumbódromo para ampliar o acesso rápido à hidratação. Também serão instaladas cinco máquinas purificadoras no Turistódromo, com abastecimento gratuito em copos biodegradáveis.

Além das reformas anuais, o Governo do Amazonas também avança no projeto de ampliação e modernização do Bumbódromo

Reforma no Bumbódromo

Para garantir a segurança e o pleno funcionamento do Bumbódromo durante o Festival de Parintins, o Governo do Amazonas executa anualmente serviços de manutenção e reforma no espaço. As intervenções incluem recuperação de arquibancadas e camarotes, revisão das instalações elétricas e hidráulicas, manutenção do sistema de combate a incêndio, pintura, impermeabilização e melhorias na acessibilidade, além de reparos estruturais preventivos.

Ampliação

Além das reformas anuais, o Governo do Amazonas também avança no projeto de ampliação e modernização do Bumbódromo. A proposta prevê a ampliação da capacidade do espaço, modernização da infraestrutura e criação de novas áreas de acesso, camarotes, estacionamento, setores administrativos e espaços turísticos. O planejamento do projeto está em andamento e as obras serão executadas de forma gradual, garantindo a realização do Festival de Parintins durante todo o período de intervenção.

Prato Cheio amplia acesso à alimentação digna e ultrapassa 20,5 milhões de refeições servidas no Estado

Mauro Neto e Arquivo/Secom

Programa cresceu de 7 para 44 unidades, garantindo refeições de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social

O programa Prato Cheio se consolidou como uma das principais políticas públicas de combate à insegurança alimentar no Amazonas. Criado para garantir refeições de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, o programa cresceu de 7 para 44 unidades instaladas na capital e no interior do estado.

De 2019 a 2026, o Prato Cheio já ultrapassou a marca de 20,5 milhões de refeições servidas em todo o Amazonas, chegando a 20.583.060 atendimentos realizados. Somente entre janeiro e 22 de maio de 2026, o programa já contabiliza 1.400.848 refeições servidas à população, fortalecendo o acesso à alimentação digna para milhares de famílias amazonenses.

Com restaurantes e cozinhas populares em diferentes municípios, o programa garante alimentação acessível por apenas R\$ 1, contribuindo diretamente para a segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em Santa Isabel do Rio Negro, o Prato Cheio foi inaugurado em agosto de 2022.

Autônomo, Eliel Bruno, de 39 anos, frequenta o espaço acompanhado da esposa e das duas filhas. Há três anos utilizando o serviço, ele conta que o programa chegou em um momento importante para a família e ajudou a aliviar os gastos dentro de casa.

“Eu e minha família nós estamos há três anos frequentando o Prato Cheio, ele chegou na



Criado pelo Governo do Amazonas, somente entre janeiro e 22 de maio de 2026, o programa já contabiliza 1.400.848 refeições servidas

hora certa. A nossa renda é bem pouca e o Prato Cheio ajuda muito, por apenas R\$ 1. Creio que ajudou muita gente aqui em Santa Isabel do Rio Negro. Uma comida de qualidade, temos salada, feijão, macarrão, um prato bom para todas as famílias carentes”, declarou Eliel Bruno.

Morador do município, o técnico em radiologia Dedé Gervásio, 39, acompanha o funcionamento do restaurante popular desde o início das atividades na cidade. Para ele, o programa

se tornou essencial diante do aumento do custo de vida e beneficia diretamente diversas famílias do município.

“Eu frequento desde o início, no meu ponto de vista foi fundamental, porque hoje em dia tudo está caro. E com o Prato Cheio você gasta R\$ 1 e tem um excelente almoço, para mim e para as pessoas de Santa Isabel isso foi fundamental, beneficiando crianças e jovens, as pessoas do município. Tenho fé em Deus que continue o Prato Cheio aqui no nosso município”, disse Dedé Gervásio.

Prato Cheio

O Prato Cheio foi criado pelo Governo do Amazonas e é gerido pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas) e pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental (Aadesam). Ao todo, são 18 unidades localizadas na capital e 26 no interior do estado.

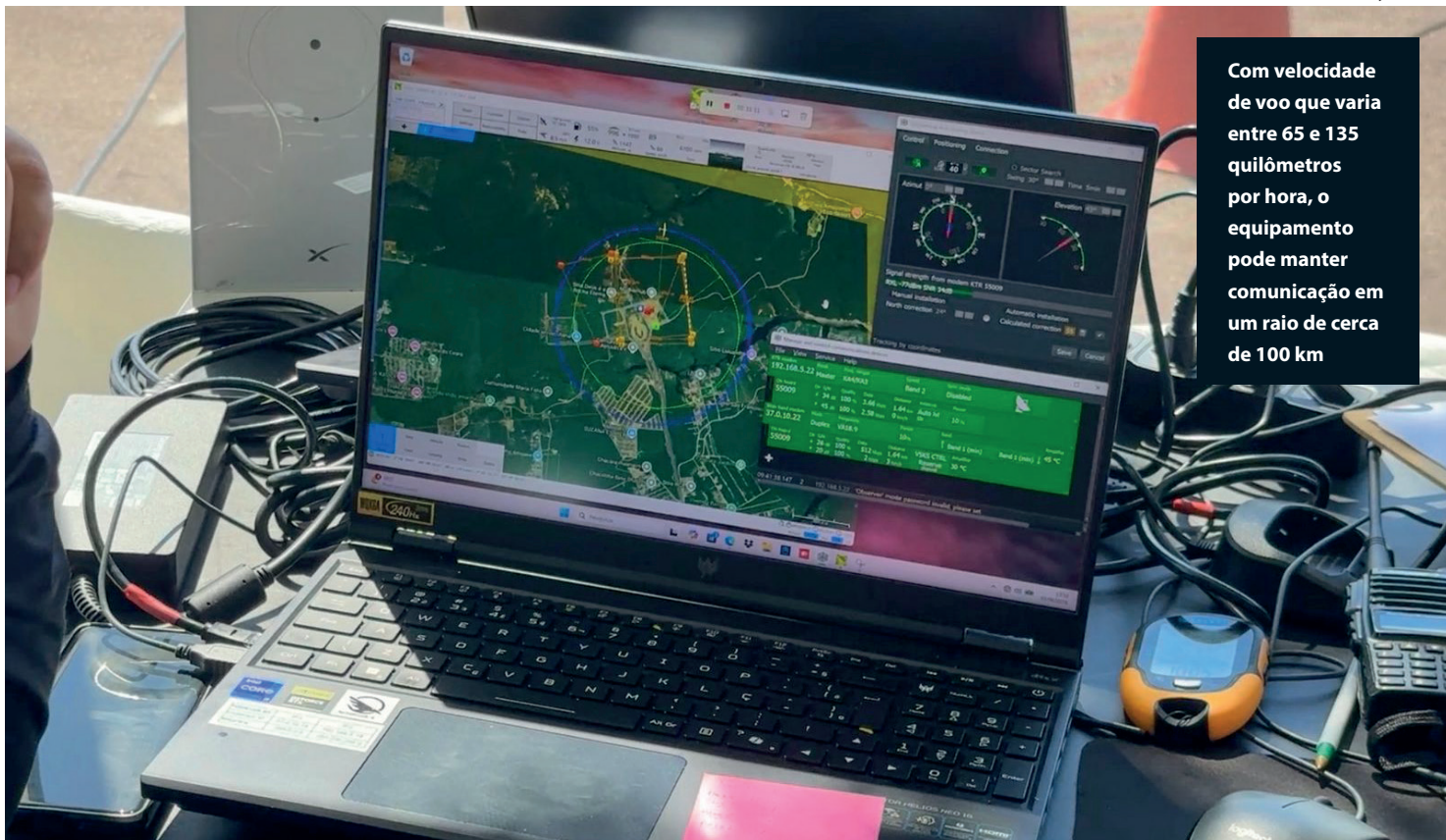
Restaurantes e cozinhas

O programa é dividido em dois serviços distintos: os restaurantes populares, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, com refeições no valor simbólico de R\$ 1; e as cozinhas populares, nas quais a sopa é gratuita e cada pessoa atendida tem direito a 1 litro de alimento, de segunda a sábado, também das 8h às 13h.

Os cardápios são preparados por nutricionistas e variam de acordo com o dia da semana.



Victor Levy/SSP-AM



Com velocidade de voo que varia entre 65 e 135 quilômetros por hora, o equipamento pode manter comunicação em um raio de cerca de 100 km

SSP-AM inicia operação com aeronave não tripulada em combate ao narcotráfico no Amazonas

O equipamento vai captar imagens em tempo real com foco, principalmente, nas ações de narcotraficantes no rio Solimões

Com o policiamento fortalecido nas ruas, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), avança para auxiliar as Forças de Segurança com inteligência a partir do início das operações do Veículo Aéreo Não Tripulado (Vant). O equipamento passa a sobrevoar áreas de difícil acesso com a captação de imagens em tempo real com foco, principalmente, nas ações de narcotraficantes no rio Solimões.

O governador Roberto Cidade afirma que, com isso, a segurança pública do Amazonas entra em uma nova fase, com mais tecnologia, inteligência e eficiência no combate ao crime.

“A operação do Vant amplia nossa capacidade de monitoramento em áreas de difícil acesso, fortalecen-

do o enfrentamento ao narcotráfico e dando mais suporte às forças que atuam nos rios e em terra. Estamos investindo em equipamentos modernos para proteger a população e combater as organizações criminosas com cada vez mais precisão”, afirmou Roberto Cidade.

Para o secretário da SSP-AM, Anézio Paiva, com essa tecnologia o Amazonas terá ainda mais ações contra a criminalidade. “Agora, vamos passar a monitorar pelo ar a movimentação, principalmente de narcotraficantes, com o nosso Vant. Ele vai auxiliar nossas equipes que já fazem esse patrulhamento em terra e nas águas a realizar abordagens ainda mais precisas”, disse o secretário.



Conforme explicou o coordenador das operações aéreas não tripuladas, major Paulo Victor, o equipamento tem capacidade de realizar o monitoramento de uma grande área com a captação de imagens e envio direto aos operadores das Forças de Segurança que estão operando nos rios.

“Essa é uma ferramenta que vai permitir que as nossas tropas tenham uma consciência situacional imediata do terreno em que estão operando e aumentar o raio de atuação mais precisa”, explicou o coordenador.

Funcionalidade Vant

Equipados com câmeras de alta precisão, visão térmica e capacidade de monitoramento contínuo, os equipamentos ampliam a atuação das forças em áreas de difícil acesso, como rios e regiões de mata.

Com velocidade de voo que varia entre 65 e 135 quilômetros por hora (km/h), o equipamento pode manter comunicação em um raio de cerca de 100 quilômetros, com autonomia de mais de 12 horas seguidas de operação e alcançar mais de 200 quilômetros de distância.

A aeronave possui envergadura de quatro metros e pode atingir altitude suficiente para manter e ampliar de forma segura a capacidade de vigilância das Forças de Segurança.

quinta-feira

25

jun/2026

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.729 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR (Respondendo)

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS //

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM

NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS

MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**

Decretos numerados	3
Decretos nominais	7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC	3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	17
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	17
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	18
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	18
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e	
Cidadania - SEJUSC	18
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	19
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e	
Metropolitano - SEDURB	20
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	20
Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC	22
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM	22
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	24
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA	24
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA	24
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM	25
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	25
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do	
Amazonas - ADAF	26
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	26
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do	
Amazonas - FCECON	26
Fundação Hospital “Adriano Jorge” - FHAJ	27
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC	27
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	28
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Itacoatiara	1
Maués	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas	1
-------------------------	---

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

**EXPEDIENTE**

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO

Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 54.525, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	128	3290	2347	Operacionalização da Escola Superior de Magistratura - ESMAM						
	0001	A	2.759.285	3390			15.920,00			
TOTAL							15.920,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.920,00

Protocolo 277381

DECRETO Nº 54.526, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.713.500,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.526, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
	0001	A	2.759.201	3390			3.713.500,00			
TOTAL							3.713.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.713.500,00

Protocolo 277382

DECRETO Nº 54.527, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.990.814,94 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.527, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2153	Atendimento a Ocorrências						
		0001	A	2.700.280	4490			1.990.814,94		
TOTAL								1.990.814,94		
TOTAL POR SECRETARIA										1.990.814,94

Protocolo 277383

DECRETO Nº 54.528, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$268.727,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.528, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1243	Aparelhamento do Sistema Penitenciário						
		0001	P	2.712.290	4490			268.727,00		
TOTAL								268.727,00		
TOTAL POR SECRETARIA										268.727,00

Protocolo 277384

DECRETO Nº 54.529, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$656.457,44 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.529, DE 25 DE JUNHO DE 2026**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
			02 061 3290 2560	- Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
			0001	A	1.759.201	3390	125.191,00			
TOTAL							125.191,00			
TOTAL POR SECRETARIA										125.191,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			10 122 0001 2001	- Administração da Unidade						
			0001	A	1.500.121	3390	11.266,44			
3305 SAÚDE EM REDE										
			10 244 3305 2282	- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar			65.000,00			
			0011	A	1.500.121	3390				
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
			10 302 3311 2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia			368.000,00			
			0011	A	1.500.121	3390				
TOTAL							444.266,44			
TOTAL POR SECRETARIA										444.266,44

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
			08 244 3235 2105	- Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso			87.000,00			
			0001	A	1.501.160	3390				
TOTAL							87.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										87.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										656.457,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
			02 126 3290 2627	- Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário			125.191,00			
			0001	A	1.759.201	3320				
TOTAL							125.191,00			
TOTAL POR SECRETARIA										125.191,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
			10 122 0001 2001	- Administração da Unidade			368.000,00			
			0001	A	1.500.121	3390				
3305 SAÚDE EM REDE										
			10 302 3305 2251	- Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS			65.000,00			
			0011	A	1.500.121	3390				
			10 302 3305 2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado			11.266,44			
			0001	A	1.500.121	3390				
TOTAL							444.266,44			
TOTAL POR SECRETARIA										444.266,44

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
			08 244 3235 2752	- Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social			87.000,00			
			0001	A	1.501.160	3390				
TOTAL							87.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										87.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										656.457,44

Protocolo 277385

DECRETO Nº 54.530, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.941.404,82 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.530, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.156	3390		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
		0007	A	1.501.156	3350		2.891.404,82			
TOTAL							2.891.404,82			
TOTAL POR SECRETARIA										2.891.404,82
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.941.404,82

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
		0001	A	1.501.156	9999
		0001	A	1.501.156	9999
TOTAL					2.941.404,82
TOTAL POR SECRETARIA					2.941.404,82

Protocolo 277386

DECRETO Nº 54.531, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$341.160,63 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do AmazonasDARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.531, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.704.145	3390		73.337,30			
		0001	A	1.704.145	3390		113.848,14			
		0001	A	1.704.145	3390		153.975,19			
TOTAL							341.160,63			
TOTAL POR SECRETARIA										341.160,63

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
		001	A	1.704.145	9999
TOTAL					341.160,63
TOTAL POR SECRETARIA					341.160,63

Protocolo 277387

DECRETO Nº 54.532, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$234.676,31 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do AmazonasDARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.532, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28	846	1408	0007	- Participação do Estado no Capital da CIAMA						
			E	1.500.100	4590					234.676,31
TOTAL										234.676,31
TOTAL POR SECRETARIA										234.676,31

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	9999	2341	- Reserva de Contingência		
	0001	A	1.500.100	9999	234.676,31
TOTAL					234.676,31
TOTAL POR SECRETARIA					234.676,31

Protocolo 277388

DECRETO Nº 54.533, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.533, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
		0007	A	1.500.121	3350		2.200.000,00			
TOTAL										2.200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.200.000,00

Protocolo 277389

DECRETO Nº 54.534, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.722.685,25 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.534, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1530	- Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde						
		0011	P	1.500.100	4490		3.414.092,00			
		0011	P	1.500.121	4490		308.593,25			
TOTAL										3.722.685,25
TOTAL POR SECRETARIA										3.722.685,25

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		3.414.092,00			
		0001	A	1.500.121	3390		308.593,25			
TOTAL										3.722.685,25
TOTAL POR SECRETARIA										3.722.685,25

Protocolo 277390

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO a realização da COPA DO MUNDO DA FIFA "2026", bem como a tradição do esporte no País;

CONSIDERANDO os dias e horários previstos para a realização da COPA DO MUNDO DA FIFA "2026" e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros, dos jogos em que participe a Seleção Brasileira, especialmente em face da classificação para a fase de 16 avos da referida Copa do Mundo, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo ao ponto facultativo, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

III - ESTABELECE que em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para fase de oitavas de final da COPA DO MUNDO DA FIFA "2026" haverá regulamentação específica.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277373

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 227/2026/GAB/PROCON-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.001895/2026-74, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JALIL FRAXE CAMPOS**, Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, 40 (quarenta) dias de férias, no período de 29 de junho a 07 de agosto de 2026, referentes aos exercícios de 2021/2022 (20 dias) e de 2024/2025 (20 dias);

II - DESIGNAR a Senhora **CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, Diretora Administrativo-Financeira INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referido Instituto, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 277374

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 347/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de julho de 2026, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
IZAQUIEL DA COSTA OLIVEIRA	Gerente	AD-2
CELSO FERNANDES ROCHA		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS AFONSO ISIDORIO DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2
FERNANDO SODRÉ MARQUES		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 277375

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 348/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELILSON AUGUSTO RUBEM DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISIS E SILVA SARAIVA** para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 277376

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 349/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 1.º de julho de 2026, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EURICO DE PAULO BARBOSA DA SILVA	Gerente	AD-2
MARINEZIO PESSOA DE SOUZA		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TIAGO MOURA DA COSTA	Gerente	AD-2
LUIZ EUCLIDES PESSOA SOUZA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 277377

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 346/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 24 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277378

DOE**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


**GOVERNO DO
AMAZONAS**
A FORÇA DA NOSSA GENTE
**USUÁRIO DO SISTEMA****IOA NEWS**

Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.

**2101-7500****ramais 7541 | 7542 | 7543**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**ATENDIMENTO:**

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


**GOVERNO DO
AMAZONAS**
A FORÇA DA NOSSA GENTE



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 480/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2026 do Procurador do Estado **GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**, Procurador-Geral do Estado, escaladas para o mês de julho por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2026

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 277131

PORTARIA N. 337/2026-GSPGE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **JUSTICE AI LTDA**, CNPJ nº 57.027.539/0001-51, da solução tecnológica especializada de Inteligência Artificial aplicada à atividade jurídica com infraestrutura dedicada, integração a sistemas judiciais eletrônicos e serviços associados de suporte técnico, capacitação e governança, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM).

CONSIDERANDO o Atestado de Capacidade Técnica de folha 57 a 61.

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, as fls. 82/88.

CONSIDERANDO o Termo de Referência, as fls. 89/98.

CONSIDERANDO a justificativa da contratação por inexigibilidade as fls. 859 a 862.

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a justificativa da contratação por inexigibilidade as fls. 859 a 862.

CONSIDERANDO os termos do Parecer n. 00072/2026-PA-PGE, de 27/4/2026, as fls. 884/893 e

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo n.º 01.01.011103.0 07712/2026-18-PGEAM.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, para contratação da empresa **JUSTICE AI LTDA**, CNPJ nº 57.027.539/0001-51, da solução de inteligência artificial Minuta IA, na modalidade plano Enterprise com 100 licenças, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM).

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa supracitada, pelo valor total estimado de R\$403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, a Portaria n.º 00337/2026-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 277155

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 039/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO NOBRE AÇÃO SOCIAL - INAS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei n.º 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **16 (dezesseis) dias**, a contar de **11/06/2026 a 26/06/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.041039/2025-60 - SES-AM**. Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Secretário Executivo

Protocolo 277043

PORTARIA Nº 483/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS - SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 057/2026 - SES-AM**, habilitando a empresa **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 057/2026 - SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.012750/2026-99**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelho BIPAP, em favor de Raimunda Pinheiro de Souza, paciente atendida pela Rede Estadual de Saúde do Estado do Amazonas; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 10.800.512/0001-96**,

no valor de **R\$ 6.999,99** (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 23 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277099

PORTARIA Nº 472/2026 - SEACI/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 320/2026-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.01.017101.041345/2024-16 - SES-AM.

RESOLVE: I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente ao repasse financeiro do Termo de Fomento nº 016/2022, relativo ao Plano de Trabalho nº 003958; **II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 22 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 277121

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 049/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO DE AMPLO ATENDIMENTO, CUIDADO HUMANO E APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **83** (oitenta e três) dias, a contar de **12/06/2026** a **02/09/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.026470/2025-87 - SES-AM.** Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277127

PORTARIA Nº 23/2026 - DG/PJSB

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA - PJSB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 001/2026 - PJSB, Processo nº 01.01.017119.000064/2026-86 e PARECER Nº 539/2026-DJUR/CSC. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição emergencial de Equipamento Oftalmológico pela empresa **CM REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS**

E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 49.676.892/0001-34). **II - ADJUDICAR** o ITEM 1 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de **R\$ 99.990,00** (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA - PJSB**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

IARIMÉIA ANDRADE DA SILVA
Diretora Geral da Policlínica João dos Santos Braga

Protocolo 277185

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - COOPATI;** **OBJETO:** Acréscimo em aproximadamente 4,89% do valor do Contrato Primitivo, a contar de 15/04/2026, para a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no Lote 02; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.510.000,00 (sete milhões e quinhentos e dez mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 2139 de 27/05/2026, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processos Administrativos Nº 01.01.017101.013628/2026-30 e Nº 01.02.017304.0011101/2026-11.** Manaus, 23 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277063

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA;** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 02 (dois) meses a contar de 16/06/2026 a 16/08/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.646.554,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Natureza de Despesa: 33903309; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº 2295, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenho posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.021324/2026-46. Manaus, 19 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277142

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0126/2026 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo art. 58, §2º, item VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** A Portaria nº 0096/2023-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23 de março de 2023, que delegou competência ao Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAFI, **JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA**, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 25 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277170

PORTARIA Nº 0127/2026 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$6.084.533,44 (SEIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de Junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO											
			SUPLEMENTAÇÃO						ANULAÇÃO					
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)					
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis 04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	6.084.533,44	3390	0001	6.084.533,44					
TOTAL (R\$)			6.084.533,44						6.084.533,44					

Protocolo 277172

PROCESSO Nº: 01.01.013101.001123/2026-71. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 30/06/2026. **Modalidade:** Ata de Registro de Preços nº 0040/2024-1. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Connection - Advisory, Outsourcing And Services LTDA., CNPJ nº 13.645.308/0001-36. **Valor:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal estimado de valor mensal de R\$ 1.765,00 (mil setecentos e sessenta e cinco reais). **Prazo de Vigência:** a contar de 01 de julho de 2026. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903007, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 02/06/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000396, no valor total de R\$1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277175

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 648, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.023691/2026-09-SEDUC/SIGED

RAIMUNDO DA SILVA DAMASCENO, no cargo de PROFESSOR, na Matrícula 002.612-3 A, referente ao período de 01/12/1997 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277044

PORTARIA GS Nº 647, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1519, de 04/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 04/12/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente fornecimento de material de expediente, realizado durante o período de janeiro de 2023, visando atender as necessidades das unidades escolares e administrativas desta secretaria, sob responsabilidade desta secretaria, tendo como interessada a **Empresa Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia LTDA.**, CNPJ nº 14.220.230/0001-70, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.0281 01.000358/2023-70-SEDUC/SIGED** (juntado ao **01.01.028101.047957 /2025-10-SEDUC/SIGED**);

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva execução dos serviços, para atender as necessidades desta Secretaria;

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE à responsável pelo atesto, Sra. **Leriane Souza Rocha**, tendo em vista que sua conduta se deu no estrito cumprimento do dever legal, revestida pelos deveres inerentes ao cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no R\$ 1.054,50 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da **Empresa Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia LTDA.**, CNPJ nº 14.220.230/0001, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024-CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus-Am, 22 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277045

PORTARIA GS Nº 684, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042759 /2025-60-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;

- Orlei Araújo Maia;

- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277046

PORTARIA GS Nº 683, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.047591/2025-89-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;

- Orlei Araújo Maia;

- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277047

PORTARIA GS Nº 681, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024605/2026-77/SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 343229/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA TELMA PEREIRA QUADRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 191.812-5A, lotado (a) na Escola Estadual Aderson de Menezes/Manaus, no turno vespertino, exercendo a função de AUX. BIBLIOTECA, **a contar de 02/06/2026 a 30/08/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277048

PORTARIA GS Nº 677, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015719/2026-26-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;

- Sebastião Silva Feitosa;

- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277049

PORTARIA GS Nº 678, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.048842/2025-42-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;

- Orlei Araújo Maia;

- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277052

PORTARIA GS Nº 673, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020150/2026-10-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;

- Sebastião Silva Feitosa;

- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277055

PORTARIA GS Nº 667, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.010568/2026-10-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;

- Sebastião Silva Feitosa;

- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277059

PORTARIA GS Nº 672, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.011827/2026-20-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;

- Sebastião Silva Feitosa;

- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277061

PORTARIA GS Nº 674, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018814/2026-81-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277062

PORTARIA GS Nº 675, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049602/2025-65-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Orlei Araújo Maia;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277064

PORTARIA GS Nº 659, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022382/2026-03/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 342481/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **BRUNA LOURENNA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE,** PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 233591-3A, lotada no **CETI JOAO CARLOS P SANTOS/Tabatinga,** turno integral, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, no período de **20/05/2026 a 19/05/2027.**

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277065

PORTARIA GS Nº 653, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022876/2026-98/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 342494/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARRIMA JANE MOREIRA SILVA,** PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 161.736-2A, lotada na Escola Estadual Solon de Lucena/Manaus, no turno matutino, exercendo a função de PEDAGOGA, a contar de **20/05/2026 a 18/07/2026;**

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277066

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO
 MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
 ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 4870 DE 24/03/1980 GAGOV DO 24/03/1980
 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 085/2022 DE 28/06/2022
 CEE/AM DO 22/07/2022

1. Aldair da Silva Ramos 24/01/1995 - 035.*****-77
2. Arley Lopes dos Santos 31/07/2006 - 090.*****-30
3. Cleidiane dos Santos da Silva 08/07/2007 - 081.*****-48
4. Damasio Menezes Goes 11/10/2005 - 080.*****-84
5. Danisson Mendonca Lopes 13/12/2005 - 035.*****-64
6. Domini da Silva Lopes 12/06/2004 - 040.*****-01
7. Felipe Menezes Goes 12/09/2007 - 080.*****-73
8. Gessia da Cruz Lopes 18/06/2004 - 093.*****-09
9. Gonzales Bueno Mendonca 02/12/2006 - 092.*****-97
10. Josafa Alves Mendonca 30/10/2005 - 035.*****-94
11. Josival da Silva Marcelino 02/12/2006 - 034.*****-03
12. Junior Batista Lopes dos Santos 14/04/2004 - 035.*****-95
13. Leofani da Silva Gois 02/12/2007 - 086.*****-13
14. Cleidison Vilela Paixao 15/09/2004 - 094.*****-13
15. Jorge Nobre Figueiredo Filho 15/08/2004 - 084.*****-95
16. Loucic Pena Rocha 23/09/2006 - 035.*****-76
17. Nubia Rocha Lopes 29/08/2007 - 035.*****-61
18. Rita Mendonca Lopes 01/02/2004 - 034.*****-50
19. Ronaldo Gama da Silva 16/02/2006 - 035.*****-60
20. Talita Figueiredo dos Santos 25/08/2006 - 100.*****-36
21. Thayla da Cruz Dias Goncalves 15/10/2004 - 102.*****-01
22. Victor Figueiredo Mendonca 22/12/2007 - 035.*****-90
23. Vilma da Silva Santos 15/01/2008 - 083.*****-10
24. Wiliames Lacerda Goes 04/10/2007 - 035.*****-70
25. Adanilson Fontes Boliva 01/04/2008 - 092.*****-40
26. Avalino de Jesus Brasil 19/09/2007 - 093.*****-85
27. Carla Neves dos Santos Lopes 15/04/2007 - 092.*****-60
28. Damacio Brasil Figueiredo 06/09/2009 - 106.*****-66
29. Denio Lopes Figueiredo 16/02/2007 - 100.*****-48
30. Erivanaldo Moreira Guerra 25/06/2008 - 094.*****-10
31. Gessy Fontes Brasil 12/12/2008 - 094.*****-00
32. Graciele Brasil Arcanjo 02/10/2007 - 090.*****-77
33. Gustavo Machado Figueiredo 17/05/2007 - 092.*****-97
34. Jonilson Figueira Moreira 30/12/2006 - 093.*****-78
35. Josicley Garcia de Oliveira 08/07/2008 - 089.*****-12
36. Kleberon Garcia de Jesus 29/06/2008 - 072.*****-81
37. Laercio Farias Montanha 04/10/2008 - 040.*****-63
38. Luciara de Jesus Guerra 14/04/2008 - 035.*****-01
39. Marciel Guerra Dias 08/07/2008 - 094.*****-40
40. Monica Arcanjo de Jesus 12/07/2008 - 089.*****-31
41. Nadson Farias Figueiredo 29/12/2006 - 094.*****-67 </br
42. Rosiney Farias Monteiro 27/12/2007 - 035.*****-90

DIANA SARMENTO FRANCO

Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 277067

PORTARIA GSEAC Nº 065, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021551/2026-98-SEDUC/SIGED e o MEMO nº 312/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor (a) **CRISTIANNY MOTA DA COSTA,** MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259386-6A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Luís Vaz de Camões (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02,

no período de 28/04/2026 a 08/06/2026, em substituição ao servidor(a) **IZIS RODRIGUES DE MELO**, MERENDEIRO PNF.MNF-I, matrícula nº 182392-2A, que se encontrava de licença médica conforme Laudo Médico Nº 342912/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 277068

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2024, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORACAO
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1212 DE 23/09/1968 GAGOV DO 10/09/1968 AMPARO LEGAL:

1. Aderlison da Silva Pedrosa 15/10/2005 - 106.*****-59
2. Amanda Gabriely da Silva Menezes 04/09/2006 - 082.*****-50
3. Genilson Galvao da Silva 08/09/2006 - 037.*****-01
4. Reinaldo Dias Barros 29/03/2006 - 069.*****-97
5. Sidnilson da Silva Pedrosa 28/08/2004 - 069.*****-57
6. Elen Lopes da Silva 08/11/2006 - 079.*****-95
7. Odnilson da Silva Almeida 06/08/2006 - 088.*****-95
8. Richardson Ramon Aguiar 21/09/2006 - 075.*****-67
9. Cristiane Dias Lopes 13/11/1992 - 039.*****-11

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 277069

PORTARIA GS Nº 691, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.012617/2026-59-SEDUC/SIGED

ANTONIO CARLOS RAPOSO LISBOA, no cargo de PROFESSOR, matrícula 008.744-0C, referente ao período de 04/07/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277070

PORTARIA GS Nº 680, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 014/2026/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.018150 /2025-70-SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 165.947-2E, em razão da boa-fé demonstrada ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o conseqüente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277073

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 014/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018150 /2025-70-SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 022/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 165.947-2E, em razão da boa-fé demonstrada ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o conseqüente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277075

PORTARIA GS Nº 679, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD/ Nº 040/2025/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.035993/2024-50/SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FERNANDO OLIVEIRA MOTA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.150-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para o acatamento das imputações formuladas em desfavor do servidor, com o conseqüente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277077

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD nº 040/2025/CRDM/SEDUC,

Processo nº 01.01.028101.035993/2024-50/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 025/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FERNANDO OLIVEIRA MOTA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.150-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para o acatamento das imputações formuladas em desfavor do servidor, com o conseqüente arquivamento do processo;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277079

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORACAO
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1212 DE 23/09/1968 GAGOV DO 10/09/1968 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 153/2023 DE 05/12/2023 CEE/AM DO 29/12/2023

1. Cleia Macedo Martins 21/12/2005 - 080.*****-10
2. Darlene Macedo Martins 05/01/2006 - 080.*****-59
3. Ilze da Silva Marques 23/03/2007 - 034.*****-89

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 277080

PORTARIA GS Nº 492, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar de 10h de

Secretário(a) Escolar, por item conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

MARCOS ANTONIO MANSO AROUCHA, matrícula nº 217916-4A, lotado(a) na EE PROFESSOR DORVAL VARELA MOURA, no turno vespertino, a contar de **02/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277081

PORTARIA GS Nº 491, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR as **Portarias de Regime Complementar dos professores**, por itens conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente às servidoras abaixo:

ENVIRA**EE PRES CASTELLO BRANCO**

ALDEMARIA PEREIRA RUFINO, matrícula nº 185395-3A, para ministrar 10h de Artes, no turno matutino, de **09/02/2026** a **31/12/2026**.

Onde se lê: 10h;

Leia-se: 12h.

IVONE PEREIRA DE SOUZA GURGEL, matrícula nº 149059-1A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de **09/02/2026** a **31/12/2026**.

Onde se lê: 15h;

Leia-se: 18h.

Portaria GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

IRANDUBA**EE CECILIA CARNEIRO**

IVANILDES LAGES, matrícula nº 233659-6A, para ministrar 15h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

Onde se lê: 12/05/2026;

Leia-se: 13/05/2026.

EETI MARIA IZABEL

ELIEUDO VIANA DA SILVA, matrícula nº 219568-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de **05/04/2026** a **31/12/2026**.

Onde se lê: 05/04/2026;

Leia-se: 20/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277082

PORTARIA GS Nº 493, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria** de Regime Complementar dos Professores, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

PORTARIA GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

EIRUNEPE**CETI NEUZA BARROSO**

LUDELMIR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124336-5B, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, a contar de **14/05/2026** a **31/12/2026**.

HUMAITA**EE ALVARO MAIA**

IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 18h de Matemática e Eletivas, no turno integral, a contar de **23/04/2026** a **19/10/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277084

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD nº 002/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031582/2024-95/ SEDUC/SIGED.**RESOLVE:**

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 024/2026-CRDM/SEDUC**, que sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO**, Professor C3 ED-ESP-III, matrícula nº 143.668-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277085

PORTARIA GS Nº 667, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:

CAPITAL

PORTARIA GS Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/06/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 02**COL DA POLICIA MILITAR**

JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula nº. 253188-7A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, a contar de **15/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 03**EE ADERSON DE MENEZES**

RAIAN VIEIRA COSTA, matrícula nº. 233459-3A, para ministrar 12h de Ciclo no turno vespertino, a contar de **09/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 01**EE SILVIO VAGHEGGI**

RAFAELA MORAES DE AQUINO, matrícula nº. 253203-4A, para ministrar 3h de Física no turno matutino, a contar de **07/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 02**EE DJALMA BATISTA**

MARIA DO CARMO TOSTES LOYOLA, matrícula nº. 233595-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 03**EE FRANCISCA BOTINELLY**

CAROLINE SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 254078-9A, para ministrar 6h de Arte em Movimento no turno integral, a contar de **08/06/2026**.

EE PETRONIO PORTELLA

NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula nº. 263955-6A, para ministrar 3h de Física no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula nº. 263955-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 03**EE ALMIRANTE BARROSO**

NEIVA DA SILVA ALFAIA, matrícula nº. 252558-5A, para ministrar 3h de Ciclo no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

EE ANGELO RAMAZZOTTI

ILEIA MARIA DE JESUS MATOS, matrícula nº. 194996-9D, para ministrar 3h de Geografia no turno vespertino, a contar de **26/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 04**EE CASTELO BRANCO**

OSWALDO CORREA DE SA JUNIOR, matrícula nº. 012277-7C, para ministrar 6h de Educação Física no turno matutino, a contar de **02/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**CE ARTHUR VIRGILIO**

LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula nº. 254419-9A, para ministrar 3h de Química no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula nº. 254419-9A, para ministrar 3h de Física no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula nº. 254419-9A, para ministrar 3h de Física no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula nº. 254419-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ANTONIA YACIALVES CAVALCANTE MARINHO, matrícula nº. 200936-6G, para ministrar 5h de Física no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 01

COL PEDRO SILVESTRE

EDUARDA PEIXOTO CORDEIRO, matrícula nº. 234118-2A, para ministrar 11h de Matemática no turno vespertino, a contar de **22/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula nº. 253188-7A, para ministrar 19h de História no turno vespertino, a contar de **25/05/2026**.

EE DIVINA PROVIDENCIA

NELY COSTA DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº. 252520-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

EE J.G. ARAUJO

INGRID DA SILVA CUNHA, matrícula nº. 233884-0A, para ministrar 18h de Ciclo no turno vespertino, a contar de **08/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 190028-5A, para ministrar 8h de Biologia no turno noturno, a contar de **03/06/2026**.

ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 190028-5A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **08/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº. 242202-6B, para ministrar 19h de Ciências no turno matutino, a contar de **09/06/2026**.

EE JOAO BOSCO RAMOS

GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula nº. 254085-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **28/05/2026**.

PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 01

EE FARIAS BRITO

IZABELA SILVA CABRAL, matrícula nº. 233578-6A, para ministrar 18h de História no turno matutino, a contar de **03/06/2026**.

EE HELENA ARAUJO

NEY MARIA HERNANE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 015753-8B, para ministrar 20h de Ciclo no turno integral, a contar de **29/05/2026**.

EE SILVIO VAGHEGGI

HERLAN LEANDRO DE SOUZA MESQUITA, matrícula nº. 252798-7A, para ministrar 18h de História no turno matutino, a contar de **03/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 02

EE MADRE TEREZA

OCIVALDO LOPES BATISTA, matrícula nº. 233858-0A, para ministrar 20h de Ciclo no turno integral, a contar de **09/06/2026**.

EE SEN. ANTOVILA MOURAO

HIAGO ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº. 252651-4A, para ministrar 10h de Filosofia no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

EE PETRONIO PORTELLA

NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula nº. 263955-6A, para ministrar 12h de Física no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE MANUEL RODRIGUES

LEO PESSOA COSTA, matrícula nº. 253148-8A, para ministrar 15h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **10/06/2026**.

EE REINALDO THOMPSON

MARCOS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº. 235321-0A, para ministrar 15h de Geografia no turno vespertino, a contar de **03/06/2026**.

EE VASCO VASQUES

ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA, matrícula nº. 235251-6A, para ministrar 2h de Sociologia no turno noturno, a contar de **04/05/2026**.

EETI CINTHIA REGIA

MARIA ELVA DE JESUS MATOS, matrícula nº. 209320-0E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **03/06/2026**.

EETI ELISA BESSA FREIRE

SIMONE DOS SANTOS MONTE, matrícula nº. 233383-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar no turno integral, a contar de **09/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE LETICIO DE CAMPOS

EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA, matrícula nº. 254570-5A, para ministrar 19h de Língua Portuguesa no turno matutino, a contar de **10/06/2026**.

EE RUTH PRESTES

MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº. 148325-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **29/05/2026**.

EE SEBASTIANA BRAGA

ALBERTO AUGUSTO AMAZONAS RIBEIRO, matrícula nº. 233588-3A, para ministrar 10h de Artes no turno matutino, a contar de **15/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

EE SEBASTIAO NOROES

DAISELANE SILVA DE SENA, matrícula nº. 253953-5A, para ministrar 13h de Artes no turno vespertino, a contar de **03/06/2026**.

DAISELANE SILVA DE SENA, matrícula nº. 253953-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso no turno vespertino, a contar de **03/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 03

EE ANGELO RAMAZZOTTI

ILEIA MARIA DE JESUS MATOS, matrícula nº. 194996-9D, para ministrar 2h de Geografia no turno vespertino, a contar de **26/05/2026**.

EE JOSE BENTES

MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS, matrícula nº. 019076-4A, para ministrar 20h de Sala de Recursos no turno matutino, a contar de **01/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EETI AUREA BRAGA

CLAUDETE COLARES NOGUEIRA MARQUES, matrícula nº. 149223-3E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE FRANCISCA DE PAULA

MARCIA DE NAZARE TAVARES, matrícula nº. 253252-2A, para ministrar 6h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, a contar de **02/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 01

EE SANTA LUZIA

NICODEMOS DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº. 207015-4C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, a contar de **29/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

EE ALMIRANTE BARROSO

NEIVA DA SILVA ALFAIA, matrícula nº. 252558-5A, para ministrar 20h de Ciclo no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE MARECHAL HERMES

JOAO ANTONIO BARROSO DA COSTA LIMA FILHO, matrícula nº. 012113-4C, para ministrar 19h de Geografia no turno matutino, a contar de **08/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE MARIA TEIXEIRA GOES

FRANCISCO AGINALDO QUEIROZ SILVA, matrícula nº. 121515-9C, para ministrar 5h de Geografia no turno matutino, a contar de **11/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 441, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 02

EE DJALMA BATISTA

JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA, matrícula nº. 241765-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **10/06/2026**.

MARIA DO CARMO TOSTES LOYOLA, matrícula nº. 233595-6A, para ministrar 18h de Metodologia do Estudo no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

EE JACIMAR SILVA GAMA

OZEIAS DA COSTA PICANCO, matrícula nº. 249298-9A, para ministrar 18h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **08/06/2026**.

EETI GILBERTO MESTRINHO

FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS FILHO, matrícula nº. 150755-9A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO EE ROSINA FERREIRA

ERIKA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº. 186184-0A, para ministrar 20h de Ciências e Eletivas no turno integral, a contar de **24/05/2026**.

EE PETRONIO PORTELLA

NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula nº. 263955-6A, para ministrar 13h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **02/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 07**EE PROFA KARLA PATRICIA**

VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula nº. 160638-7A, para ministrar 11h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **01/06/2026**.

VANDEY LACERDA CAMPOS, matrícula nº. 160638-7A, para ministrar 8h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **01/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 512, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 02**EE TIRADENTES**

RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº. 261718-8A, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **09/06/2026**.

COORD. DISTRITAL 05**EETI ELISA BESSA FREIRE**

IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº. 233809-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa no turno integral, a contar de **20/05/2026**.

COORD. DISTRITAL 06**EE LETICIO DE CAMPOS**

ALCICLEY SENA DOS SANTOS, matrícula nº. 264129-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277086

PORTARIA GS Nº 668, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:

INTERIOR

PORTARIA GS Nº 529, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/06/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

CARAUIARI**EE CEL ALFREDO MARQUES**

ZONAIRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 224024-6A, para ministrar 20h de Ciclo no turno vespertino, a contar de **09/06/2026**.

UARINI**EE EDSON MELO**

FRANCISCA DAS CHAGAS FRAZAO DE ALMEIDA, matrícula nº 220103-8A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

CAREIRO**CETI MARIA ADELAIDE**

TIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 252757-0A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **09/06/2026**.

WENDREY FERREIRA NEVES, matrícula nº 254777-5A, para ministrar 27h de Artes no turno integral, a contar de **08/06/2026**.

WENDREY FERREIRA NEVES, matrícula nº 254777-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **08/06/2026**.

ITACOATIARA**EE SEN JOAO BOSCO**

SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula nº 145191-0A, para ministrar 4h de História no turno matutino, a contar de **10/06/2026**.

MANAQUIRI**EE ANSELMO JACOB**

ANA CRISTINA COSTA BRAGA, matrícula nº 252691-3A, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, a contar de **01/06/2026**.

ANA CRISTINA COSTA BRAGA, matrícula nº 252691-3A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

MARAA**EE JOAO BOSCO**

JEOVA LEMOS MEDIM, matrícula nº 253299-9A, para ministrar 18h de História no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

CAREIRO**CETI MARIA ADELAIDE**

TIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 252757-0A, para ministrar 18h de Geografia no turno integral, a contar de **09/06/2026**.

ITACOATIARA**EE BEREZITH NASCIMENTO**

MARIA DO SOCORRO ANDRADE REGO, matrícula nº 144742-4A, para ministrar 8h de História no turno vespertino, a contar de **31/05/2026**.

NOVO ARIPUANA**EE JOAQUIM CANAMARY**

IRINEIDE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 147167-8D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa no turno noturno, a contar de **12/05/2026**.

PRESIDENTE FIGUEIREDO**EE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 185616-2A, para ministrar 20h de Sala de Recursos no turno integral, a contar de **08/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente ao Professor abaixo relacionado:

BOA VISTA DO RAMOS**EE DARCY AUGUSTO MICHILES**

AUGUSTO AUGUSTO GONCALVES, matrícula nº 203918-4G, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

MANACAPURU**EE NOSSA SRA ROSARIO**

WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 258250-3A, para ministrar 4h de Ciclo no turno integral, a contar de **15/06/2026**.

MAUES**EE PREF DONGA MICHILES**

VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula nº 165210-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

SAO PAULO DE OLIVENCA**CETI CALIXTO RIBEIRO**

JANDIRA VARELA SANTANA, matrícula nº 213632-5B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **11/05/2026**.

TABATINGA**EE MARECHAL RONDON**

AROLDI JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 242097-0B, para ministrar 18h de Matemática no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

AROLDI JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 242097-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

UARINI**EE EDSON MELO**

EDVILSON LOPES DE SOUZA, matrícula nº 118448-2F, para ministrar 18h de Ciências no turno matutino, a contar de **11/06/2026**.

VANDERLEA MORAIS LOPES, matrícula nº 128377-4I, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, a contar de **12/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

MAUES**EE PREF DONGA MICHILES**

VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula nº 165210-9A, para ministrar 12h de Química no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula nº 165210-9A, para ministrar 12h de Física no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

TEFE**EE PROF ISIDORO G. SOUZA**

ILANA TAMMYRIS SAMPAIO DE MOURA, matrícula nº 252878-9A, para ministrar 20h de Ciclo no turno vespertino, a contar de **08/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:

HUMAITA**EE PLINIO RAMOS COELHO**

ELISABETH MACHADO BASTOS, matrícula nº 219434-1A, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

MACILENE DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 214638-0B, para ministrar 8h de Matemática no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

IRANDUBA**EE SEN JOAO BOSCO**

PATRICIA LIMA DUARTE, matrícula nº 220476-2B, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologia e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

BOA VISTA DO RAMOS**PEST DARCY DOS S RIBEIRO**

TEREOMARIA CARDOSO, matrícula nº 149438-4A, para ministrar 20h de Sala Especial no turno vespertino, a contar de **27/05/2026**.

EIRUNEPE**CETI NEUZA BARROSO**

ABRAAO SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 128841-5C, para ministrar 20h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno integral, a contar de **01/06/2026**.

ITACOATIARA**EE PROF RONALDO MARQUES**

MACIRLANE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 205876-6B, para ministrar 6h de Ensino Religioso no turno matutino, a contar de **11/05/2026**.

MANACAPURU**EE NOSSA SENHORA DE NAZAR**

GAMANIEL DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 166012-8B, para ministrar 6h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **15/06/2026**.

LUCINEIA NEVES PINTO, matrícula nº 202032-7C, para ministrar 3h de Língua Inglesa no turno matutino, a contar de **15/06/2026**.

PARINTINS**EETI GLAUCIO GONCALVES**

JANDERSON NOGUEIRA CUNHA, matrícula nº 206201-1C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **31/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277087

PORTARIA GS Nº 669, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria que concedeu **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, por item, conforme discriminado a seguir:

SEDUC SEDE

PORTARIA GSE Nº 203, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/03/2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:

EE MAYARA REDMAN AZIZ

FRANCY BARROSO BELEM, matrícula nº 187156-0A, para ministrar 20h de Altas Habilidades no turno vespertino, a contar de **02/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277088

PORTARIA GS Nº 670, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que concedeu o **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado, por item, conforme discriminado a seguir:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

EIRUNEPE

LUDELMIR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124336-5B, para ministrar 20h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277089

PORTARIA GS Nº 671, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que **CESSOU** o **Regime Complementar** do professor abaixo relacionado, por item, conforme discriminado a seguir:

INTERIOR

Portaria GS Nº 546, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/06/2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

TABATINGA

PAULO RIOS MARINHO, matrícula nº 123797-7F, para ministrar 8h de Geografia no turno vespertino, a contar de **25/02/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277090

PORTARIA GS Nº 685, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria que **CESSOU** os efeitos da concessão do **Regime Complementar de 10 horas** à servidora ocupante da função de **Secretária Escolar**, por item, conforme discriminado abaixo:

INTERIOR

Portaria GS Nº 556, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2026:

COORD. DISTRITAL 07

LUCIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 223565-0A, lotado(a) na EE CACIQUE MANUEL, no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

Onde se lê: COORD. DISTRITAL 07;

Leia-se: BENJAMIN CONSTANT.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277091

PORTARIA GS Nº 686, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria que concedeu **Regime Complementar de 20 horas** à servidora abaixo relacionada, em razão de sua atuação como Assessora de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 217, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

INTERIOR**SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 178081-6C, lotada na EE PADRE SCHANAIDER, no turno noturno, para atuar em 20h, a contar de **01/05/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277095

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2026

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCELOS - SAAE**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento dos débitos das Escolas Estaduais de responsabilidade da SEDUC no município de Barcelos, referente ao período de janeiro a dezembro dos **anos de 2022 e 2023**, no valor total de **R\$ 10.859,04** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), sem cobertura contratual, fatura nº 00007, devidamente atestada pelo setor responsável de acordo com o Parecer nº 2205/2024

ASSJUR, parte integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.859,04** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **25.02.2025**, a Nota de Empenho n.º **0001251** no valor de **R\$ 10.859,04** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.014687/2024-80.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277098

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais doze (12) meses, contados de 22.06.2026 até 22.06.2027 para dar continuidade aos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, Lote 02, (3.000.000 m²) para atender as unidades escolares e administrativas, da Capital e Interiores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 066/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.792/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 11.100.000,00** (onze milhões e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0001 e 12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 22.06.2026 as Notas de Empenho n.º **0004261** no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004262** no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004263** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e a **NE n.º 0004264** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). O valor de **R\$ 5.565.416,67** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 5.241.666,67** (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação a ser consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012206/2026-63.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277100

PORTARIA GS Nº 687, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria que concedeu **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado, em razão de sua atuação como **Diretor** na Escola Estadual:

INTERIOR

Portaria GS Nº 1069, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2021, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

BARCELOS

JANDERCI LOIOLA FONSECA, matrícula n.º 107120-3D, lotado na EE PADRE JOAO BADALOTTI, atuou em 20 horas no turno vespertino, a contar de **26/02/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277101

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE URUCURITUBA,** através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar por ofício o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, **contados de 29.06.2026 até 29.06.2027,** para dar continuidade ao objeto conveniado,

em atendimento ao Memorando n.º 126/2026-GEPOS/SEDUC, Plano de Trabalho, **PT n.º 002661 - SISCONV/SEFAZ,** Parecer Técnico n.º 004/2026-GEOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n.º 2.895/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.022544/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277102

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CZ COMERCIO E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais doze (12) meses, contados de 22.06.2026 até 22.06.2027, e alteração do nome social passando para **CZ COMERCIO E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA,** para dar continuidade aos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, Lote 01, (3.000.000 m²) para atender as unidades escolares e administrativas, da Capital e Interiores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 067/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.857/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.100.000,00** (onze milhões e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001, 12.362.3283.2554.0011, 12.361.3283.2550.0001 e 12.361.3283.2550.0011**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **22.06.2026** as Notas de Empenho n.º **0004257** no valor de **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004258** no valor de **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004259** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e a **NE n.º 0004260** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). O valor de **R\$ 5.565.416,67** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 5.241.666,67** (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação a ser consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.0121268/2026-49.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277103

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo **por mais seis (06) meses,** contados de 22.06.2026 até **22.12.2026** para dar continuidade aos serviços de prestação de serviços educacionais para atender alunos do Ensino Médio, com oferta de Cursos de Idiomas - Inglês, beneficiando 1.000 (mil) alunos da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC da Capital do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 068/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 2.776/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903965.** **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012629/2026-83.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277104

PORTARIA GS Nº 688, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias que concederam **Regime Complementar de 10 horas** às servidoras abaixo relacionadas, em razão de estarem atuando como **Secretárias Escolares** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

Portaria GS Nº 1322, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 02

AMANDA NERY SENA MACHADO, matrícula nº 227339-0A, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 01

IRACY NONATO SANTANA, matrícula nº 101823-0A, lotado(a) na EE HERMENEGILDO CAMPOS, no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

INTERIOR

Portaria GS Nº 763, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

SAO PAULO DE OLIVENÇA

SONARA SIMAO DOS SANTOS, matrícula nº 223511-0A, lotada na EE NILCE ROCHA COELHO no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

BOCA DO ACRE

CRISTIANE MENEZES DE LIMA, matrícula nº 185692-8A, lotada na EE DANILO CORREA no turno vespertino, a contar de **01/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277105

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **23.06.2026 até 23.06.2027**, para dar continuidade aos os serviços de recrutamento de estagiários para esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, sendo quatrocentos (**400**) estagiários de Nível Superior (a partir do 2º período) e duzentos (**200**) estagiários de Nível Médio (a partir de 16 anos de idade), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos, em atendimento ao Memo. nº 072/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 2.387/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 5.453.712,00** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903915**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012150/2026-47.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277106

RESOLUÇÃO Nº 022/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 014/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018150/2025-70/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 165.947-2E;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 165.947-2E, em razão da boa-fé demonstrada ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o conseqüente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA

Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 277107

ERRATA DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2021

Publicado no DOE 35724, Poder Executivo, Seção II, pág. 09 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

ONDE SE LÊ: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026 (...), a empresa **PLATINUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

LEIA-SE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026 (...), a empresa **CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277108

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2025

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **23.06.2026 até 23.06.2027**, para dar continuidade aos serviços de reforma, adaptação, ampliação, e manutenção predial, tanto preventiva e tanto corretiva, a ser realizada de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, peças e materiais, aplicados nas edificações, sistemas, instalações e equipamentos imóveis, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências para atender às demandas das Unidades Administrativas e Educacionais da Capital e Interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 071/2026-NGCC, Termo de Referência e Parecer nº. 2.559/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 32.000.000,00** (trinta e dois milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.361.3283.2550.0011**; Natureza da Despesa: **33903916**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012200/2026-96.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277109

PORTARIA GS Nº 689, DE 24 DE JUNHO DE 2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria** que concedeu o **Regime Complementar de 10 horas** ao servidor abaixo relacionado, em razão de sua atuação como **Auxiliar de Serviços Gerais** na Escola Estadual:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 522, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2026, na parte referente ao servidor abaixo:

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

MARIO BRAZAO ALANGO, matrícula nº 185288-4A, lotado na EE IRMA INES, no turno noturno, a contar de **15/06/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277110

RESOLUÇÃO Nº 025/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 040/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035993/2024-50/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **FERNANDO OLIVEIRA MOTA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FERNANDO OLIVEIRA MOTA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.150-0A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FERNANDO OLIVEIRA MOTA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 253.150-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para o acatamento das imputações formuladas em desfavor do servidor, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA

Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 277111

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2026 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 19.06.2025 até 19.06.2026** para dar continuidade ao objeto do convênio, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Itacoatiara pelo Ofício nº 111/2026-GPMI, conforme Plano de Trabalho, **PT nº 002305-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico nº 005/2026-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do e-Obras e Parecer nº 2.894/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021421/2026-55.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277112

PORTARIA GS Nº 692, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12/06/2023, que instituiu o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, por meio da conjugação de esforços da União, do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização de crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247, de 31/10/2025, que Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso), por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.958, de 22/08/2023, que instituiu o Programa Amazonas + Alfabetizado, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em regime de colaboração com os municípios do Estado do Amazonas, com a finalidade do fortalecimento, na rede pública de ensino, do processo de alfabetização na idade certa, de modo a garantir uma política educacional eficiente, que resulte na melhoria dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.992, de 29/08/2023, que instituiu o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC, com a finalidade de realizar a governança sistêmica de formulação da Política Territorial de Alfabetização e do Plano de Ações do Território-PATE, no âmbito do Estado do Amazonas, estabelecendo sua composição, finalidades e competências, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2026-ESCGE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o **Comitê Estratégico Estadual do Compromisso-CEEC**, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.992, de 29/08/2023, os seguintes membros:

I - Para composição do Plenário do CEEC, com membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

a) três representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC-AM:

Titular	Suplente
Vanessa Gomes da Silva	Jeane Lima de Oliveira
Jane Bete Martins Nunes da Silva	Ralcilândia Carvalho de Oliveira
Kácia Neto de Oliveira	Lenice Salerno Gomes de Lima Santos

b) três representantes da União dos dirigentes Municipais de Educação do Amazonas/UNDIME-AM:

Titular	Suplente
Marcus Lúcio de Souza	Maria Luiza Aguiar Souto
Vanessa Raquel Silvestre Miglioranza	Alcione Silva da Silva
Isaac Gadelha Maia	Ady Souza Tolentino

c) um representante do Conselho Estadual de Educação Indígena/CEEI-AM:

Titular	Suplente
Ivete Alves de Moraes	Sebastião Solart Correa

d) um representante do Fórum Estadual de Educação do Amazonas:

Titular	Suplente
Nilton Carlos da Silva Teixeira	Regina Marieta Teixeira Chagas

e) um articulador de Gestão e Formação do Território Estadual pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC-AM:

Titular	Suplente
Chirley dos Santos Alves	Maria Aparecida Oliveira de Carvalho

f) um articulador de Gestão e Formação do Território Municipal pela União dos dirigentes Municipais de Educação/AM:

Titular	Suplente
Maysa Girlane Araújo Amorim	Bruno Sizino da Silva Bezerra

g) um assessor da Gestão Pública do - ProLEEI:

Titular	Suplente
Edla Cristina Rodrigues Caldas	Karina de Araújo Dias

h) um representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF:

Titular	Suplente
Matheus Malta Rangel	Carolina Helena Micheli Velho

II - A coordenadora do CEEC:

Titular	Suplente
Roberta Prestes da Silva	Ádila Marta da Silva e Silva

Art. 2º. O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC, contará também com representantes titulares e suplentes das modalidades: Educação Especial, Educação Bilingue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, sem direito a voto, conforme previsto na legislação vigente do Comitê Estratégico Nacional, com os seguintes membros:

I - Educação do Campo, das Águas e das Florestas:

Titular	Suplente
Anne Carolina Marinho Diran	Paulo Roberto Freitas de Souza

II - Educação Escolar Indígena:

Titular	Suplente
Ytanajé Coelho Cardoso	Jaspe Valle Neto

III - Educação Escolar Quilombola:

Titular	Suplente
Elizângela de Almeida Silva	Cláudia Pinheiro Azevedo

IV - Educação Especial, Educação Bilingue de Surdos:

Titular	Suplente
Hellen Cristina Prata da Silva	Raika Sampaio de Macedo Costa

Art. 3º. O Comitê deverá aprovar seu regimento Interno, que estabelecerá as regras de seu funcionamento em até trinta dias a contar da data de publicação desta Portaria;

Art. 4º. A participação dos servidores no referido Comitê não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277113

PORTARIA GS Nº 693, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição da comercialização de alimentos e bebidas nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Amazonas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos estudantes da educação básica por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece as diretrizes para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de Educação Infantil, Fundamental e Médio das redes pública e privada;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE e a Nota Técnica nº 8/2023, que reforçam o papel do ambiente escolar como espaço promotor da alimentação adequada e saudável;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 671/2013, de 12 de julho de 2013, que desativa as cantinas escolares nas unidades da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.352, de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas assegura regularmente a oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança sanitária dos alimentos consumidos pelos estudantes, bem como a responsabilidade institucional da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar quanto aos alimentos fornecidos oficialmente pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2026-NUCANE/SEDUC/SIGED, RESOLVE:**

Art. 1º Fica proibida a comercialização de alimentos e bebidas no interior das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Amazonas.

§1º A vedação de que trata o caput aplica-se a servidores, gestores, pedagogos, estudantes, associações, cooperativas, permissionários, terceirizados ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas.

§2º Considera-se comercialização qualquer forma de venda, revenda, arrecadação financeira, encomenda, entrega mediante pagamento prévio ou posterior, ou atividade similar envolvendo alimentos e bebidas.

Art. 2º É vedada a instalação, funcionamento ou manutenção de cantinas, lanchonetes, pontos de venda, quiosques ou estruturas destinadas à comercialização de alimentos e bebidas nas dependências das unidades escolares.

Art. 3º A alimentação disponibilizada aos estudantes durante o período letivo deverá ocorrer exclusivamente por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ou de outras ações oficialmente autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 4º Fica proibida a comercialização de alimentos e bebidas durante reuniões, eventos pedagógicos, atividades esportivas, apresentações culturais e demais ações realizadas nas dependências escolares.

Parágrafo único. Excepcionalmente, eventos institucionais promovidos ou autorizados formalmente pela SEDUC, após avaliação técnica do Núcleo de Alimentação e Nutrição Escolar, poderão prever oferta de alimentos, desde que observadas as diretrizes do PNAE, normas sanitárias vigentes e sem finalidade comercial.

Art. 5º Os gestores escolares deverão adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria, incluindo:

I - divulgar amplamente o conteúdo desta norma à comunidade escolar;

II - impedir a instalação ou funcionamento de pontos de comercialização de alimentos e bebidas;

III - comunicar à Coordenadoria Distrital ou Regional de Educação qualquer ocorrência de descumprimento.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar não se responsabilizará pela qualidade, inocuidade, procedência ou condições higiênico-sanitárias de alimentos e bebidas comercializados em desacordo com esta Portaria.

Art. 7º O descumprimento desta Portaria sujeitará os responsáveis à adoção das medidas administrativas cabíveis, observada a legislação vigente.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com manifestação técnica do Núcleo de Alimentação e Nutrição Escolar - NUCANE, quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277114

RESOLUÇÃO Nº 024/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031582/2024-95/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO**, Professor C3 ED-ESP-III, matrícula nº 143.668-6A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a DEMISSÃO por abandono de cargo da servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO**, Professor C3 ED-ESP-III, matrícula nº 143.668-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, com posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA
Secretária-CRDM/SEDUC

Protocolo 277116

PORTARIA GS Nº 633, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD/ Nº 042/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035678/2024-22/ SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor **JEAN FERREIRA DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.314-0A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277118

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 042/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035678/2024-22/ SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 017/2026-CRDM/SEDUC, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JEAN FERREIRA DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.314-0A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do Processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277123

PORTARIA GS Nº 682, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022961/2026-56-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277125

PORTARIA GS Nº 676, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014066/2026-68-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277126

PORTARIA GS Nº 654, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022920/2026-60/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 342510/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CARDOCY RONI PINHEIRO SILVA**, PROFESSOR, matrícula nº 165.856-5A, lotado (a) na Escola Estadual Zilda Arns/Manaus, no turno matutino, exercendo a função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 20/05/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277130

PORTARIA GS Nº 662, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024775/2026-51/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 313/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Prof.^a Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DA SILVA VASCONCELOS**, PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 182065-6A, a contar de 16/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277133

PORTARIA GS Nº 589, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021266/2026-77-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 340957/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DANIELE LEMOS CARVALHO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 220.946-2A, lotada na Escola Estadual Flávio Brito/Manaus, turno matutino e vespertino, na função de Pedagoga, a contar a **07/05/2026 a 05/07/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277134

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26/05/2026, na parte que se refere: **altera o item 5.3**; e altera o **ANEXO I - Cronograma de Eventos**. Não havendo nenhuma alteração para os demais itens do certame, conforme teor do **Processo nº 01.01.028101.025343/2026-68- SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao **item 5.3** a seguinte redação:

5.3. Os candidatos poderão se inscrever gratuitamente no endereço eletrônico <https://pssgestaoescolar.seduc.am.gov.br/>, no período compreendido entre 10h do dia 08 de junho de 2026 às **16h do dia 01 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Manaus.

II. ALTERAR: Dê-se ao ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS, a seguinte redação: CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital do Processo Seletivo	Até o dia 26/05/2026
Impugnação do Edital	28 a 29/05/2026
Divulgação de retificação após Impugnação do Edital (se houver)	03/06/2026
Período de inscrição via internet e envio de documentos, via upload.	08/06 a 01/07/2026
Divulgação da Relação de Inscrições	02/07/2026
Período de Análise das Inscrições	02/07 a 10/07/2026
Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Etapa I - Mérito	13/07/2026
Entrada de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise da Documentação da Etapa I - Mérito	13/07 a 14/07/2026
Resposta dos Recursos contra Resultado Preliminar da Etapa I - Mérito	15/07/2026
Resultado Definitivo da Etapa I - Mérito	15/07/2026
Convocação para Etapa II - Desempenho - Entrevista	21/07/2026
Período de Entrevistas	24/07 a 10/08/2026
Resultado Preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	12/08/2026
Entrada de Recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	13/08 a 14/08/2026
Resposta dos Recursos contra Resultado Preliminar da Etapa II - Desempenho - Entrevista	20/08/2026
Divulgação do Resultado Final	Até o dia 25/08/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277171

TERMO DE CONTRATO Nº 115/2026

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **APARECIDA DE LIMA DA SILVA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM: (ID-151089)** Abacaxi (**38 KG**); (**ID-143931**) Caju (**05 KG**); (**ID-129277**) Macaxeira (**09 KG**); e, (**ID- 143904**) Vinho de Açai (52 Litros), em conformidade ao Memo. nº 65/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 1.126/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 1.507,50** (um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **25.06.2026** e encerramento em **25.06.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0009** e **12.362.3283.2705.0009**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.04.2026** as Notas de Empenho nº. **0003033** no valor de **R\$ 926,00** (novecentos e vinte e seis reais) e a NE nº. **0003034** no valor de **R\$ 581,50** (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008907/2026-06.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277192

RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 042/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035678/2024-22/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor, **JEAN FERREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JEAN FERREIRA DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.314-0A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JEAN FERREIRA DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.314-0A, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 06 de maio de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 277195

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 083 /2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.013102.002266/2026-90SIGED (CSC), **CONSIDERANDO** às disposições da nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021 e ao item 10.2 do Edital de Concorrência Eletrônico n.º 019/2023-CSC, que tem como objeto a contratação, pelo menor preço global, de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivos de Engenharia, arquitetura e Complementares para a Restauração do Teatro Amazonas - Restauração da Cúpula, Cobertura, Pano de Boca, Forro do Salão Nobre e Plateia, Fachadas e Iluminação, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de constituição de Comissão para o julgamento das propostas técnicas, a ser composta por servidores desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), **RESOLVE: I - INDICAR** os servidores desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: Elenice Corrêa Bastos - Engenheira Civil, CPF n.º 601.321.162-00, Matrícula 153.727-0B; Maria Emilia Gomes de Leiros - Arquiteta e Urbanista, CPF n.º 213.874.862-68, Matrícula 051.631-7D, Gabriella Valente Sampaio - Advogada, CPF 022.546.592-27, Matrícula 271.056-0B, para fazerem parte da **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, referente ao Edital de Concorrência Eletrônica n.º 019/2023-CSC. **II** - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 24 de junho de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 277092

TERMO DE FOMENTO N.º 08/2026-SEC

Data: 24.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação das Tradições Culturais do Mocambo do Arari - ATRACAMAR. CNPJ n.º 13.635.151/0001-68. Objeto: Apoio Financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada n.º 017/2026 para realização do Festival Folclórico do Mocambo do Arari, que acontece em agosto de 2026, na comunidade São João Batista do Mocambo do Arari em Parintins/AM. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0007, ND: 33504199, FT: 1.501.1606.0309.0000, NE n.º 2026NE000413, emitida em 24/06/2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 24.06.2026 a 24.09.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0 A. Proc. n.º 01.01.020101.003404/2026-24-SEC. Manaus, 24.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 277097

151º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 06/2023-SEC

Data: 25.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ n.º 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão n.º 06/2023-SEC "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerá na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de Junho de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 2.891.404,82 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0007, FT: 1.501.1560.0000.0000; ND: 33508599, NE n.º 2026NE0000414, emitida em 25.06.2026 no valor de R\$ 2.891.404,82 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Proc. n.º 01.01.020101.005854/2026-51 -SEC. Manaus, 25.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 277200

152º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 06/2023-SEC

Data: 25.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ n.º 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão n.º 06/2023-SEC "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerá na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de Junho de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 2.200.000,00 (Dois

milhões e Duzentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0007, FT: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33508599, NE n.º 2026NE0000415, emitida em 25.06.2026 no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e Duzentos mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.005866/2026-86 -SEC. Manaus, 25.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 277208

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 002/2026-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento parcial por reconhecimento de dívida, em favor da empresa A C B Locadora de Veículos Ltda, relativo a Fatura n.º 094, período de junho/2025, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de viatura policial, descaracterizada, tipo pick up, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33909301; Nota de Empenho n.º 2025NE0001867, no valor de R\$ 1.075.054,50 (um milhão, setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública. Manaus, 24 de junho de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 277093

CONCURSO PÚBLICO / EDITAL 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Decreto de 25 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que DECLARA ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção da data anteriormente determinada para o comparecimento à Junta Médico-Pericial da SSP/AM dos nomeados através do Decreto de 16 de junho de 2026 inviabiliza o atendimento outrora designado;

RESOLVE:

I - ALTERAR a data de comparecimento constante no item 1 do Edital de Convocação 001/2021, publicado em Diário Oficial do Estado, Edição n.º 35.725, em 19/06/2026, Seção II, pág. 9-10, o qual passará a ser realizado no dia **30 de junho de 2026**, no mesmo local e horário previamente estabelecidos, permanecendo inalterados os demais termos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 25 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 277160

PORTARIA N.º 031/2026-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, que regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto em meios físicos quanto em plataformas digitais; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 34.667 de 04 de abril de 2014, que define as atribuições e competências da Ouvidoria-Geral do Sistema de Segurança Pública; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 014/2024-GSE/SSP-AM, que designou servidores para responder como **CONTROLADOR, OPERADOR e ENCARREGADO** pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703 (FESP); **CONSIDERANDO** ainda a Portaria n.º 012/2026-GSE/SSP-AM, que substituiu o servidor **SÉRGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA**, pelo servidor **CRISTIANO HOLANDA MENDES**, para responder como **ENCARREGADO** pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703

(FESP); **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** o servidor **CRISTIANO HOLANDA MENDES**, pelo servidor **ANDRÉ SENA PEREIRA**, para responder como **ENCARREGADO** pelo tratamento de dados pessoais 22101 (SSP) e 22703 (FESP); **II - O** servidor nomeado exercerá suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **III - O** servidor responderá pelas atividades conforme determinação legal, até que sejam determinadas sua substituição por outro servidor, com início das atividades a partir da data da publicação desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 25 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 277166

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026 - SEAP. **ASSINATURA:** 02/06/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com interveniência do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM, e PROJCONS NORTH LTDA. **OBJETO:** O presente instrumento visa à reintegração social de apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, mediante atividades laborais voltadas à produção de blocos de concreto, qualificação profissional, geração de renda e remição de pena. **VIGÊNCIA:** 02/06/2026 a 02/06/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.003886/2026-92. Manaus, 23 de junho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 277164

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00099/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **OBJETO:** Saldo do CT nº 004/2026-SEDURB, firmado com o CONSÓRCIO METROPOLITANO, para Elaboração e implementação do plano de desenvolvimento urbano integrado PDUI; **NOTA DE CRÉDITO N. 018/2026;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000089/2026-08.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 277198

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00102/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **OBJETO:** Elaboração de NAD para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação da malha viária dos municípios da região metropolitana de Manaus, bem como dos municípios do interior do estado do Amazonas, no âmbito do programa asfalta Amazonas para atender as necessidades da secretaria de estado de desenvolvimento urbano e metropolitano; **NOTA DE CRÉDITO N. 019/2026;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000088/2026-63.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 277199

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogar o

prazo de vigência do Contrato nº 090/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/06/2026, e execução por igual período, contados de 27/06/2026. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001992/2026-85-SEINFRA. Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 277177

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 009/2013-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/06/2026, em conformidade com as razões e documentos constantes neste instrumento. Processo nº 01.01.025101.002138/2026-36-SEINFRA. Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 277181

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 016/2021-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002031/2026-22-SEINFRA. Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 277183

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Sancionatório em epígrafe por meio da Portaria nº 032/2026-GSEJUSC; **CONSIDERANDO** que a empresa interessada foi regularmente notificada, por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 02 de junho de 2026, para apresentação de defesa prévia no prazo legal, em razão dos fatos apurados no presente processo sancionatório; **CONSIDERANDO** que, decorrido o prazo concedido, a empresa interessada manteve-se inerte, deixando de apresentar defesa prévia, conforme certidão de decurso de prazo acostada aos autos, configurando-se à revelia; **CONSIDERANDO** que a revelia no processo administrativo não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pela parte, devendo ser assegurada a ampla defesa e o contraditório em todas as fases subsequentes do feito, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 27 da Lei nº 9.784/1999; **CONSIDERANDO** que o rito do processo administrativo sancionatório assegura à parte interessada a faculdade de apresentar razões finais antes da elaboração do relatório conclusivo da Comissão e da decisão da autoridade competente; **RESOLVE** INTIMAR a empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.528.655/0001-06, para que, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, apresente, querendo, suas **RAZÕES FINAIS**, oportunidade em que poderá juntar documentos e requerer o que entender de direito. Fica a empresa cientificada de que a não apresentação de defesa no prazo estabelecido implicará o prosseguimento do feito com base nos elementos constantes dos autos, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021. Qualquer manifestação apresentada deverá fazer menção expressa ao número do processo. Fica a empresa interessada cientificada de que o transcurso in albis do prazo ora assinalado não obstará o regular prosseguimento do feito, seguindo-se a elaboração do relatório conclusivo pela Comissão e o encaminhamento dos autos à autoridade

competente para decisão, nos termos da legislação de regência Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 25 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 277117

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 112/2026-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 004/2026-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa COLOLIDO MANAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representado pelo Sr. THIAGO HENRIQUE SOARES; **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de Buffet, Coffe Break, Almoço Executivo, Coquetel e Café da Manhã, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS e seus Projetos; **Valor Empenhado:** R\$ 90.439,00; **NE:** 2026NE0000391; **Valor Global:** R\$ 1.055.172,00; **Vigência:** 25/06/2026 a 25/06/2027.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 277147

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 048/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE:** I - **CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **ANNA BEATRIZ FORASTEIRO CAMPOS**, matrícula:254.478-4A,15(quinze) dias, no período 20.7.2026 a 3.8.2026 do exercício 2025/2026, **AYUB BORGES MARQUES**, matrícula:223.840-3D,15(quinze) dias, no período 31.7.2026 a 14.8.2026 do exercício 2025/2026, **NATÁLIA KTHELEN DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula:269.061-6B,15(quinze), no período 3.7.2026 a 17.7.2026 do exercício 2025/2026, **EMILY TALINE TROVÃO NEGREIROS**, matrícula:266.876-9A,15(quinze) dias, no período 8.6.2026 a 22.6.2026 do exercício 2025/2026, **HAIDA JESSICA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula:262.355-2D,10(dez) dias, no período 6.7.2026 a 15.7.2026 do exercício 2025/2026, **JULIANA DELMIRO DE SOUZA MESQUITA**, matrícula:185.884-0D,10(dez) dias, no período 20.07.2026 a 29.07.2026 do exercício 2021/2022, **LEONILSON MAGALHAES CAVALCANTE**, matrícula:209.482-7B,10(dez) dias, no período 23.6.2026 a 2.7.2026 do exercício 2023/2024, **PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS**, matrícula:243.384-2B,30(trinta) dias, no período 1.6.2026 a 30.6.2026 do exercício 2024/2025, **RAIMUNDO RIBEIRO ROMAINE**, matrícula:222.522-0B,15(quinze) dias, no período 16.7.2026 a 30.7.2026 do exercício 2024/2025, **ROBINSON DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula:257.071-8B,10(dez) dias, no período 1.7.2026 a 10.7.2026 do exercício 2024/2025, **RODRIGO COLARES LIRA**, matrícula:267.984-1 A,10(dez) dias, no período 22.7.2026 a 31.7.2026 do exercício 2025/2026, **WALBEN JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula:198.953-7C,15(quinze) dias, no período 15.7.2026 a 29.07.2026 do exercício 2018/2019. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.** Manaus, 25 de junho de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 277161

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000044/2026-67 - SEPROR, referente à licitação por Pregão Eletrônico nº 146/2026-CSC;

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante do processo nº 01.01.018101.000044/2026-67- SEPROR, Aquisição, pelo menor preço global, de motocultivador (tratorito), para apoio ao setor primário do Estado do Amazonas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

II - ADJUDICAR a empresa: **FEITZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.475.333/0001-01, arrematante do único lote, no valor de R\$ 699.300,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos reais), vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 146/2026-CSC, com o valor total do único lote de R\$ 699.300,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos reais), conforme indicado no processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 277076

PORTARIA Nº 150/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000730/2026-38, DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026 - SEPROR;**

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria nº 136/2026-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.724 de 18 de junho de 2026, que designou os Gestores do Termo de Fomento nº 10/2026-SEPROR;

II. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a servidora **Janice Fernandes Carvalho**, Matrícula: 103.087- 6F, **Cargo:** Cadista III, para atuar como Gestora Titular do referido Fomento e a servidora **Renata Leiko Ishida**, Matrícula: 22365-6A, **Cargo:** Médica Veterinária, como Gestora Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Agricultores da Comunidade São Francisco de Assis.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 277078

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 029/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa UATUMÃ SERVICOS DE CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo objetivando a prorrogação por igual período e valor do contrato, referente ao Contrato nº 04/2024 - firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO

DESPORTO E LAZER - SEDEL e a empresa UATUMÃ SERVICOS DE CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA, para execução de forma continuada e sob demanda de serviços comuns de engenharia, execução de manutenção elétrica, mecânica e restauração predial para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000818/2026-34** (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2026 a 13/06/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2556.0001; **Natureza da Despesa:** 33903916; **Fonte:** 1.501.170.0.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000126, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), emitida em 15/06/2026.

Manaus, 15 de junho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 277115

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 078/2026 - GS/SEDURB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 229/2026-PRESI/COSAMA de 16/06/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 01.01.043101.000679/2026-01, de 16/06/2026; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 009 de Crédito Orçamentário valor R\$ 1.463.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Atender despesas com produtos químicos no processo de tratamento da água a ser distribuída à população atendida. PT: 17 512.3300.2275.0001; ND: 339030; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 1.463.800,00 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 25 de junho de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 277190

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 63/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 34.389.291/0001-73, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº 01.01.013102.010979/2024-66- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 277152

PORTARIA Nº 64/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 34.389.291/0001-73, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº 01.01.013102.010983/2024-24- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 277154

PORTARIA Nº 65/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº 01.01.013102.006828/2025-94- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 277156

PORTARIA Nº 66/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **SEVEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 18.737.991/0001-55, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº 01.01.013102.009493/2024-85- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 277157

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0230/2026-2; oriunda do PE 160/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001186/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item(ns) 2,5 no valor total de R\$ 240.856,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0232/2026-3; oriunda do PE 228/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001518/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 1.120.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277141

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2026-1; oriunda do PE 252/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001812/2026); **OBJETO:** Aquisição de Carga de Extintor; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, item(ns) 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 no valor total de R\$ 4.563.272,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277144

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0234/2026-4; oriunda do PE 180/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001233/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns)

4 no valor total de R\$ 51.852,84; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277145

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.001423/2026-40, referente ao PE 208/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 208/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 5, 7; L F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - item(ns) 1; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277146

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.001632/2026-94, referente ao PE 235/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 235/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2, 3, 4, 6; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 9; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 5, 7; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277148

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2025-2; oriunda do PE 571/24 - CSC (Proc. Nº 013102.009111/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0212/2025-2 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** E H M SATO; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 30/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277150

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007062/2025-65, referente ao PE 009/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 009/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 6; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 7; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277151

RESENHA: 041/26 DATA: 25/06/2026

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE nº 296/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Faixa de Smarch, Eletrodo para ECG e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE nº 297/2026-CSC: Aquisição de Veículo Especial de Auto Salvamento Médico, para fins de suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

1.3) PE nº 298/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 299/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Tipo Sedan e Pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

2.2) PE nº 300/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços Médicos Especializado em Ginecologia e Obstetrícia, a fim de atender as necessidades do Município de São Gabriel da Cachoeira - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 301/2026-CSC: Aquisição de Tratores para atender as necessidades do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGI-F) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas SSP/AM - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 302/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Instalação de rede elétrica, para atender a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

4.2) PE nº 303/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (dois) grupos geradores, incluindo reposição de peças, visando atender a necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 304/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lâmina para Bisturi e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

5.2) PE nº 305/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal (Fio Dental e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

- 1) PE nº 739/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.
- 2) PE nº 803/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.
- 3) PE nº 187/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;
- 4) PE nº 189/2026-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
- 5) PE nº 175/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;
- 6) PE nº 257/2026-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

- 1) PE nº 131/2026-CSC, dia 30/06/2026 às 12:00 horas de Brasília
- 2) PE nº 214/2026-CSC, dia 02/07/2026 às 12:00 horas de Brasília
- 3) PE nº 253/2026-CSC, dia 02/07/2026 às 12:00 horas de Brasília
- 4) PE nº 262/2026-CSC, dia 30/06/2026 às 12:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277153

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 823/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013952/2026-88. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL,** EPC, Mat.nº.236.193-0B, da 52ªDIP/São Paulo de Olivença para DEP/Coari, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus,17/06/2026.**

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277178

RESENHA DA PORTARIA Nº 858/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012905/2026-17. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, YURI LUIZ OLIVIESKI, DPC, Mat. 269667-3 A, KAREN LILIANNE PENALBER IMBELONI, EPC, Mat. 170613-6 B, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, ESTANISLAU BRITO ARAUJO, IPC, Mat. 211379-1 A, NORMA DRUMOND SARDINHA, IPC, Mat. 171426-0 A, ALESSANDRO ROCHA CAVALCANTE, IPC, Mat. 171450-3 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, DENNIS KIENEN DO VABO, IPC, Mat. 211347-3 A, FABRICIO MALVEIRA DA CRUZ, IPC, Mat. 194220-4 G, CHARLES CIPRIANO DE SOUZA, Per. Crim., Mat. 154969-3 C, para se deslocarem no trecho Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Maués/AM - Boa vista do Ramos/AM, via terrestre e fluvial, pelo período de 27/04/2026 a 01/05/2026. Manaus, 24.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277179

RESENHA DA PORTARIA Nº 860/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.008912/2026-14,** de interesse de **ANTONIO IBRAHIM MARQUES DOS SANTOS,** IPC, Mat. nº 050282-0 C, **a contar de 15.04.2026. Manaus, 24.06.2026.**

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277180

RESENHA DA PORTARIA Nº 863/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.009604/2026-06-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr(a). **DANILO GALATI, Per. Legis., Mat. nº 276505-5 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 27.04.2026,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 24.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277182

RESENHA DA PORTARIA Nº 854/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.014492/2026-05. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WESLEY CARRENO DOS SANTOS,** IPC, Mat.nº.267.990-6A, da DEP/Humaitá para o DPM, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 23/06/2026.**

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277184

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 009/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Incluir na resenha: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS:**Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) /Manaus (AM):Al Of Pm Pablo Sanches Alves Brito (34258132);Al Of Pm Jorge Yago Botelho Martins (4970218);3º Sgt Pm Ribson de Souza Maciel (19499);**Período:**22/06/2026 à 29/06/2026; **Objetivo:** Apoio a Operação Parintins. BG Anexo 104 de 11 de junho de 2026.**Onde se lê:** 2º Sgt Pm Ednei Bacelar da Silva Dourado Bacelar (22950);**Leia-se:**2º Sgt Pm Ednei Bacelar da Silva (22950);**Período:**22/06/2026 à 29/06/2026; **Objetivo:** Apoio a Operação Parintins. BG Anexo 104 de 11 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277083

PORTARIA Nº 093/DPA-7 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 319/2026-6ª CICOM/PMAM, onde o **SD QPPM Eliton Cruz Lobo (26964SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido SD QPPM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 044/2026, no dia 18JUN2026, publicada no BG nº 110, de 19JUN2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO,** das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD QPPM Eliton Cruz Lobo (2696 SIP/MAM),** a contar de 18JUN2026. Em consequência: a) O comandante da 6ª CICOM/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional.** b) O interessado tome conhecimento. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.** Em Manaus-Am, 22 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277135

PORTARIA Nº 099/2026/DPA/JD/PMAM, DE 17JUN2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19. **CONSIDERANDO** que o **3º SGT QPPM FABRISON LIMA DO NASCIMENTO (CI/PMAM - 19937),** incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, em 30/11/2009 conforme BG nº 007 de 12/01/2010; **CONSIDERANDO** o Processo Siged 01.01.022103.021377/2025-04, que encaminha decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Rosberg de Souza Crozara, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Especializada em

Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, nos autos do processo nº 0624435-37.2019.8.04.0001, que determina a condenação no sentido da perda do Cargo Público a ser aplicada ao **3º SGT QPPM FABRISON LIMA DO NASCIMENTO (CI/PMAM - 19937)**. **RESOLVE: 1. EXCLUIR** do serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, o **3º SGT QPPM FABRISON LIMA DO NASCIMENTO (CI/PMAM - 19937)**, matrícula nº 204.624-5 A, filho de Francisco Nascimento Filho e Maria Marlene Lima do Nascimento, natural de Tabatinga/AM, nascido em 20/04/1987, com 1,66 de altura, cutis parda, cabelo preto ondulado, olhos castanho escuro, CPF 909.972.632-53, PIS/PASEP 19037003888, Título de Eleitor 031201672291, Zona 40, Seção 0386; **2. EXCLUIR DO EFETIVO DA UPPM**; **3. O COMANDANTE DA UPPM**, deverá recolher a Carteira de Identidade Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como, recolher seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual e encaminha-los à Diretoria de Apoio Logístico; **4. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA - DPA** informar ao MM Juiz da 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, as providências administrativas e atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 17Jun2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277138

PORTARIA Nº 097/2026/DPA-JD/PMAM, DE 17JUN2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** que o **2º SGT QPPM LIVIO KACIO BARROS RIBEIRO (17312 - SI/PMAM)**, foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado por determinação do Exmº Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da PMAM, através da Portaria nº 9638/CAPM-2019/CORREGEDORIA GERAL/SSP, datada de 25/07/2019, publicada no BG nº 143, de 01Ago2019, que tivera por finalidade apurar se o referido Policial Militar reúne condições de permanecer ou não nas fileiras da Corporação; **CONSIDERANDO** a decisão do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante-Geral da PMAM, que DISCORDA da deliberação dos membros do Conselho Permanente de Disciplina e acolhe, a Solução do Corregedor Auxiliar da PMAM, no sentido de que o **2º SGT QPPM LIVIO KACIO BARROS RIBEIRO (17312)** NÃO REÚNE condições de permanecer nas fileiras Polícia Militar do Amazonas, haja vista que praticou transgressão da disciplina de natureza grave, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe e não está presente nenhuma das causas de justificação do art. 16 do Decreto nº 4.131/78 - RDPAM, conforme publicação no BR nº 025, de 12Jun2026. **CONSIDERANDO** o previsto no art. 4º, §2º da Portaria nº 007/GAB CMT GERAL/PMAM, de 29 de abril de 2026, publicada no BG nº 076 de 29Abr2026, que dispõe sobre a alteração das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas na Polícia Militar do Amazonas. **RESOLVE: 1. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA**, o **2º SGT QPPM LIVIO KACIO BARROS RIBEIRO (17312 - SI/PMAM)** das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com fulcro nos princípios éticos e deveres impostos pela condição que ostenta como Policial Militar, previstos nos termos do art. 113, da Lei nº 1.154/75, c/c o art. 17, §3º, da Lei nº 3278/08 e art. 13, IV, alínea a, do Decreto nº 3393/76; caracterizando-se inobservância dos preceitos legais previstos no art. 13, 1 e 2, e o número 7, do ANEXO I, do Decreto nº 4.131/78; e inciso III, IV e XIII do art. 27, da Lei 1154/75; e incisos II, III, XVIII e XXXII, do art. 2º da Lei 3.278/2008; e inciso XXX, do art. 11, da Lei 3.278/08, reconhecendo-se as circunstâncias atenuantes do art. 17, 1 e 2 do RDPAM e art. 36, II, da Lei 3.278/08; e Circunstâncias agravantes do art. 18, item 8 do RDPAM, não caracterizando causas de justificação prescritas no art. 16, do RDPAM, decerto culminando na exclusão a bem da disciplina prevista no art. 29, §3º, do Decreto nº 4.131/78. **2. O Comandante da 9ª CICOM** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar a Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como a Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual, caso possua para a devida baixa. **3. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes, retirar o aconselhado da folha de pagamento, bem como providenciando a cassação de honrarias e diplomas de cursos que porventura o acusado tenha recebido da Polícia Militar do Amazonas, além de definir sua situação militar de acordo com a Lei do Serviço Militar. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277143

PORTARIA Nº 090/2026/DPA-JD/PMAM, DE 09JUN2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** que o **ST PM MOISÉS CHAVES DA SILVA (11322 - SI/PMAM)**, foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado por determinação do Exmº Sr. Cel QOPM Comandante-Geral da PMAM, através da Portaria nº 6718/CAPM-2019/CORREGEDORIA GERAL/SSP, datada de 05/07/2019, publicada no BG nº 106, de 07Jun2019, que tivera por finalidade apurar se o referido Policial Militar reúne condições de permanecer ou não nas fileiras da Corporação; **CONSIDERANDO** a decisão do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante-Geral da PMAM, que DISCORDA da deliberação dos membros do 1º Conselho Permanente de Disciplina e Acolher, na totalidade, a Solução do Corregedor Auxiliar da PMAM, no sentido de que o **ST PM MOISÉS CHAVES DA SILVA (11322)** NÃO REÚNE condições de permanecer nas fileiras Polícia Militar do Amazonas, haja vista que praticou transgressão da disciplina de natureza grave afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe e não está presente nenhuma das causas de justificação do art. 16 do Decreto nº 4.131/78 - RDPAM, conforme publicação no BG nº 101, de 08Jun2026. **CONSIDERANDO** o previsto no art. 4º, §2º da Portaria nº 007/GAB CMT GERAL/PMAM, de 29 de abril de 2026, publicada no BG nº 076 de 29Abr2026, que dispõe sobre a alteração das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas na Polícia Militar do Amazonas. **RESOLVE: 1. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA**, o **ST PM MOISÉS CHAVES DA SILVA (11322 - SI/PMAM)** das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com fulcro nos princípios éticos e deveres impostos pela condição que ostenta como Policial Militar, previstos nos termos do art. 113, da Lei nº 1.154/75, c/c o art. 17, §3º, da Lei nº 3278/08 e art. 13, IV, alínea a, do Decreto nº 3393/76; caracterizando-se inobservância dos preceitos legais previstos no art. 13, 1 e 2, e itens 7, 9 e 20 do ANEXO I, do Decreto nº 4.131/78; art. 27, incisos II e IV, do art. 27, da Lei nº 1.154/1975; art. 2º, incisos II, V, X e XXXII, e inciso X do art. 11, da Lei nº 3.278/08, reconhecendo-se as circunstâncias atenuantes do art. 17, 1 e 2, do RDPAM, c/c a do art. 36, II, da Lei 3.278/08, e agravantes do art. 18, inciso 2, 4 e 5 do RDPAM, sem está amparado nas causas de justificação prescritas no art. 16, do RDPAM, por ter praticado transgressão da disciplina de natureza grave, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe. **2. O Comandante da 27ª CICOM** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar a Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como a Diretoria de Apoio Logístico seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual, caso possua para a devida baixa. **3. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes, retirar o aconselhado da folha de pagamento, bem como providenciando a cassação de honrarias e diplomas de cursos que porventura o acusado tenha recebido da Polícia Militar do Amazonas, além de definir sua situação militar de acordo com a Lei do Serviço Militar. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277149

PORTARIA Nº 085/2026/DPA-JD/PMAM, DE 25MAIO2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19. **CONSIDERANDO** que o **1º SGT QPPM DORIERMERTON DE SOUZA MARIALVA (CI/PMAM - 12561)**, incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, em 01/09/1999 conforme BG nº 217 de 29/11/1999; **CONSIDERANDO** o Processo Sigid 01.01.022103.026551/2025-05, que encaminha acordão da apelação criminal lavrado pela Exma. Sra. Desembargadora Anagali Marcon Bertazzo, relatora dos autos da Apelação Criminal nº 0246221-23.2010.8.04.0001, que determina a condenação no sentido da perda do Cargo Público a ser aplicada ao **1º SGT QPPM DORIERMERTON DE SOUZA MARIALVA (CI/PMAM - 12561)**. **RESOLVE: 1. EXCLUIR** do serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, o **1º SGT QPPM DORIERMERTON DE SOUZA MARIALVA (CI/PMAM - 12561)**, matrícula nº 159.199-1 A, filho de Manoel da Silva Marialva e Doralice de Souza Marialva, natural de Manaus/AM, nascido em 16/10/1974, com 1,75 de altura, cutis parda, cabelo ondulado preto, olhos castanho escuro, CPF 562.212.902-87, PIS/PASEP 12421039527, Título de Eleitor 013178212208, Zona 62, Seção 0399; **2. EXCLUIR DO EFETIVO DO NPPM**; **3. O COMANDANTE DO NPPM**, ou correspondente, deverá recolher a Carteira de Identidade Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como, recolher seu fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual e encaminha-los à Diretoria de Apoio Logístico; **4. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA**

- **DPA** informar ao MM Juiz da 9ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, as providências administrativas e atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 25Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277159

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 084/2026 - DRH DEFESA CIVIL AM
(PUBLICADA NO BI Nº 110, DE 25/06/2026)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 1º de julho de 2026 aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 25 de junho de 2026.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 277124

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº24/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Gabriel Pessoa Bezerra. Cargo:** Colaborador. **Período:** 5 a 9/7/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Realizar deslocamento ao município para produzir registros fotográficos e audiovisuais durante a entrega de insumos, contribuindo para a documentação, divulgação e fortalecimento das ações institucionais voltadas ao setor de pesca artesanal. **2. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 18/7/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Dar continuidade ao ordenamento pesqueiro do camarão e do mapará, além da ministração do curso de condutor de pesca esportiva e arremesso destinado ao público que atua direta e indiretamente na pesca esportiva no município de Nhamundá.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 277167

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - NOMEAÇÃO

SERVIDOR: Alice Auzier Araújo
CARGO: Chefe de Gabinete AD-1
BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Andressa de Oliveira Abtibol Lima
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Marjorie Holanda Campos
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Maurilane Sanchez de Souza
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Nada a declarar

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - EXONERAÇÃO

SERVIDOR: Érika de Almeida Corrêa
CARGO: Chefe de Gabinete AD-1
BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Gilrimar Bindá da Silva
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Giovanna da Silva Gonçalves
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: João Leonardo Bentes Pereira
CARGO: Gerente AD-2
BENS: 01 casa em alvenaria no Conj. Shangrilá

IV, R\$ 200.000,00. 01 Veículo Tipo Gol, ano 2022
R\$ 62.000,00.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 277169

PORTARIA Nº065/2026-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias transferidas para outra oportunidade, conforme os períodos abaixo especificados: **FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Servidor (a)	Matrícula	DIAS	Período Aquisitivo
Geane Natividade Figueiredo	275.066-0A	15 DIAS	2025/2026
Ordival Leite Rubim Filho	100.019-5J	30 DIAS	2025/2026

Protocolo 277168

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0071/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se da cessação da **Portaria nº 0065/2026-GDP/IOA** publicada no Diário Oficial de nº 35.537, Ano CXXXIII, em 17 de junho de 2026, em que cessou a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA da servidora **ARLENE MARIA RIBEIRO ARRUDA**, ocupante do Cargo de VIGIA, Matrícula nº 157.443-4 A, Nível 10, do quadro de Pessoal Suplementar da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA,

RESOLVE:

RETIFICAR, a **Portaria Nº 066/2026 - GDP/IOA**, publicada no Diário Oficial nº 35.537, Ano CXXXIII, em 17 de junho de 2026, que **RESOLVE**, conforme abaixo:

Onde se lê:

I - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº 3.300 e a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ	ASSESSOR II - AD2	12	13
2	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR IV - AD4	12	13
3	SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	SEGURANÇA	10	11

Leia-se:

I - ATRIBUIR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível
1	SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ	ASSESSOR II - AD2	13

II - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR IV - AD4	12	13

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277196

PORTARIA Nº 0072/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se da cessação da **Portaria nº 0065/2026-GDP/IOA** publicada no Diário Oficial de nº 35.537, Ano CXXXIII, em 17 de junho de 2026, em que cessou a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA da servidora **ARLENE MARIA RIBEIRO ARRUDA**, ocupante do Cargo de VIGIA, Matrícula nº 157.443-4 A, Nível 10, do quadro de Pessoal Suplementar da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 066/2026 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial nº 35.537, Ano CXXXIII, em 17 de junho de 2026, **que RESOLVE, conforme abaixo:**

Onde se lê:

I - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº 3.300 e a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ	ASSESSOR II - AD2	12	13
2	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR IV - AD4	12	13
3	SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	SEGURANÇA	10	11

Leia-se:

I - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2026, as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargo de Provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	SEGURANÇA	10	11

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277197

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 019/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores

do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 10 de Junho de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, a servidora NAYANE FERREIRA BRAGANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 16 de Junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277132

PORTARIA Nº: 020/2026-GDP-IPEM/AM

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, Sr. RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na LEI DELEGADA Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2007; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada- AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**

I) REVOGAR a Portaria nº 027/2025-GDP-IPEM/AM, publicada no DOE 35.508 de 22/07/2025 - Poder Executivo-Seção II, página 14, em todos os seus aspectos. **II) DESIGNAR**, a Servidora NAYANE FERREIRA BRAGANÇA, que ocupa o cargo de GERENTE, matrícula nº 278.261-8A, CPF nº 035.984.33-80 para responder como GESTORA ORÇAMENTÁRIA e GESTORA FINANCEIRA do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, e a partir de 10 de junho de 2026; **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/AM, em: Manaus/AM, 23 de junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 277137

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 40.691 DE 16/05/2019.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Maria Ivete Rhodis dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 28/06/2026 a 15/07/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação em Libras o seguinte componente curricular teórico-prático, Escrita de Sinais no Sistema Signwriting. **Proc. Nº1494/2026. 2) Nome: Pedro Miranda Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Uruará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 03/07/2026 a 07/08/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Climatização e Refrigeração no Município de Uruará/AM, os seguintes Componentes Curriculares, Eletricidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. **Proc. Nº1545/2026. 3) Nome: Roberto Rosemberg dos Anjos Pontes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa

Isabel do Rio Negro/AM - AM - Manaus/AM, em 07/07/2026 a 31/08/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes Componentes Curriculares, Sensores e Atuadores Eletromecânicos e Pneumáticos, Prática Profissional Supervisionada - Projeto Integrador II, Controlador Lógico e Programável. **Proc. Nº1540/2026.** 4) **Nome: Tatiane da Silva Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 06/07/2026 a 25/08/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras, no município de São Sebastião do Uatumã/AM, os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada I e, Tradução e Interpretação Consecutiva. **Proc. Nº1544/2026.** 5) **Nome: Kellen Maria Pereira Lopes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 13/07/2026 a 05/08/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Petróleo e Gás seguinte o componente curricular teórico-prático, Completação de Poços. **Proc. Nº1569/2026.** 6) **Nome: Odirley Maia Leite. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 24/06/2026 a 29/06/2026. **Objetivo:** Participar da organização e execução dos serviços ofertados pelo CETAM no espaço da Estação do Turismo do 59º Festival Folclórico. **Proc. Nº1621/2026.** 7) **Nome: Antonio Orlando Moss Neto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Japurá/AM - Manaus/AM, em 10/07/2026 a 04/09/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Mecânica dos Fluidos, Transmissão de Calor e, Eletricidade Básica. **Proc. Nº1546/2026.** 8) **Nome: Luciano Ferreira do Rego. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamá/AM - Manaus/AM, em 07/07/2026 a 31/07/2026. **Objetivo:** Ministrando o curso Qualificação Profissional em Introdução a Inteligência Artificial. **Proc. Nº1515/2026.** 9) **Nome: Maria de Jesus Moreira da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AM - Boca do Acre/AM - Manaus/AM, em 14/07/2026 a 15/09/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Serviços Jurídicos no município de Boca do Acre/AM, no Projeto EPAEM os seguintes componentes curriculares teórico-práticos, Noções de Direito Administrativo. **Proc. Nº1592/2026.** 10) **Nome: Alex Gonzaga Leao. Itinerário e período:** Manaus/AM - Amatura/AM - Manaus/AM, em 19/07/2026 a 12/09/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Recursos Pesqueiros os seguintes componentes curriculares, Tecnologia de Pesca e Beneficiamento do Pescado, Instalações e Construções Aquícolas e, Manejo Alimentar e Nutrição de Animais Aquáticos. **Proc. Nº1591/2026.** 11) **Nome: Ana Paula Coutinho Lima do Nascimento. Itinerário e período:** Manaus/AM - Carauari/AM - Manaus/AM, em 14/07/2026 a 11/09/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Serviços Jurídicos pelo Projeto EPAEM, o seguinte componente curricular, Noções de Direito Administrativo. **Proc. Nº1614/2026.** 12) **Nome: Francisca Valeria dos Santos Firmo de Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 21/07/2026 a 13/08/2026. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Guia de Turismo, pelo Projeto EPAEM o seguinte componente curricular, Espanhol Aplicado ao Turismo. **Proc. Nº1636/2026.** Manaus, 25 de junho de 2026.

SIDILANDE PICAÑO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 277139

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 021/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022; **ASSINATURA:** 19/06/2026. **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original e repactuação de valores; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 19/06/2026 a 19/06/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 126.535,65 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.518.427,80 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339037.01; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0001280, emitida em 19/06/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.002835/2026-93. **Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 25 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 277120

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2026-UGPE. **PARTES:** UGPE e a BAYMETRICS TECNOLOGIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para desenvolvimento de melhorias nos sistemas SIGED e Junta Médica, com vista a melhorar a usabilidade para o usuário e possíveis integrações com sistemas terceiros. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **LICITAÇÃO:** MI - SBQC 004/2025-SUBCEL/CSC. **VALOR:** R\$ 912.293,41. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, ND: 44904099, Fonte: 1.754.2752.7131.0000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000335, emitida em 24/06/2026, no valor de R\$ 912.293,41. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001695/2026-01-UGPE e Parecer Jurídico nº 088/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 24 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 277122

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 149/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE nº 35.723, no dia 17/06/2026;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIÁTRICA, METABÓLICA LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.002478/2026-18 (FCECON);

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de pessoa jurídica especializada em **CIRURGIA ONCOLÓGICA, COMPREENDENDO CONSULTAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO E INTERNAÇÃO,** pela empresa CADOM - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, BARIÁTRICA, METABÓLICA LTDA, vinculada ao CNPJ: 14.930.339/0001-00;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 3.420.441,60 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA

DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 24 de junho de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 24 de junho de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 277194

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 73/2026 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003012/2024-38 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede de gases medicinais e locação de sistema de ar comprimido medicinal, para atender às necessidades da FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 045/2026-CSC ocorrido nos dias 10,12,19,20,23,24,26 e 07/02/2026; 03,05,11,16,17,19,24,25,26 e 30/03/2026; 01,06,08,10,13,14,22,23,24,27 e 30/04/2026; 06/05/2026 e 19/06/2026, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, que versa sobre a contratação pelo menor preço global de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede de gases medicinais e locação de sistema de ar comprimido medicinal, para atender às necessidades da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: IONTECH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.372.984/0001-10 pelo valor global de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais)

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 277163

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2022

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais

12 (doze) meses, a contar de 03/05/2026 à 03/05/2027, relativo à prestação de serviço de locação de veículo utilitário, tipo "pick-up", para atender as necessidades dessa Fundação, conforme a Proposta datada de 20 de abril de 2026, constantes do PROCESSO, e no Termo de Referência (fls.57 a 59). **VALOR:** O novo valor mensal do contrato é de R\$ 12.803,56 (doze mil e oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), e o valor global é de R\$ 153.642,72 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa: 339033, Fonte do recurso: 1.500.1210.0000.0000, onde será posteriormente emitida a nota de empenho para atender o contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **TORNAR SEM EFEITO:** Publicação 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007.2022 - CJ LOCADORA DE VEÍCULOS - Edição 35.695 - Data: 06/05/2026. **Processo nº 01.01.028301.000191/2026-34.** Manaus, 25/06/2026.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 277042

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 202/2026. Processo: 01.02.016301.001944/2026-85 - FAPEAM. Data de Assinatura: 25/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Pedro Cavalcante da Cruz, de CPF n.º ***.858.302-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0001105, emitida em 12/06/2026, no valor de R\$ 5.909,36 (cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e seis centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 277128

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 214/2026. Processo: 01.02.016301.001946/2026-74 - FAPEAM. Data de Assinatura: 25/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Tarcisio Serpa Normando, de CPF n.º ***.686.772-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0001122, emitida em 16/06/2026, no valor de R\$ 6.008,00 (seis mil e oito reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 277129

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 197/2026. Processo: 01.02.016301.001969/2026-89 - FAPEAM. Data de Assinatura: 25/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Fabíola Xochilt Valdez Domingos Moreira, de CPF n.º ***.448.229-**. Objeto:

Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0001107, emitida em 12/06/2026, no valor de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 277186

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 210/2026. Processo: 01.02.016301.001980/2026-49 - FAPEAM. Data de Assinatura: 25/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMDFIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Lucas Manoel da Silva Cabral, de CPF n.º ***.474.177-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0001115, emitida em 15/06/2026, no valor de R\$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e oitenta e cinco reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 277193

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 061/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para professores regentes do curso de especialização em Gestão Escolar, no período de **26/06/2026 a 10/07/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277189

ERRATA DO EDITAL Nº 052/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as seguintes retificações: **ONDE SE LÊ:**

ITEM 05 DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
01/06/2026	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 1ª chamada
10 a 12/06/2026	Matrícula Institucional - Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA
26/06/2026	Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida)
29 e 30/06/2026	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

LEIA-SE:**ITEM 05 DO CRONOGRAMA**

DATAS	ATIVIDADES
01/06/2026	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 1ª chamada
10 a 12/06/2026	Matrícula Institucional - Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA
25/06/2026	Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida)
29 e 30/06/2026	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277094

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2026; PARTES: Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO, intervivos, à DONATÁRIA, que a aceita, a Doação dos Bens para utilização no Laboratório de Sistemas Embarcados (LSE) na execução do Projeto Uirapuru (Deploy Curupira); VIGÊNCIA: Período de execução do projeto: 01/11/2024 até 31/08/2026; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.008347/2026-38.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277096

PORTARIA Nº 575/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.016732/2026-59; **CONSIDERANDO** os termos previsto no Termo de Contrato n. 060/2022-UEA; **CONSIDERANDO** o art. 137 da Lei n. 14.133/2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); **CONSIDERANDO** os arts. 83 e 84 da Lei n. 2.794/2003 (que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual); **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório a fim de apurar as possíveis ilegalidades da empresa contratada e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos:

Anderson Muniz de Oliveira - Membro

Alexandre Vicente Yacub - Membro

José Carlos Campos Rodrigues - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277187

PORTARIA Nº 574/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de fundação de apoio com vistas à prestação de serviços de suporte técnico, administrativo, financeiro e pedagógico para a execução dos recursos destinados a atender à implantação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ergonomia 4.0, em parceria com a Moto Honda da Amazônia Ltda; **CONSIDERANDO** que o preço constante

da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 60 a 63); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0600/2026-PJ/UEA e do Parecer nº 585/2026 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.008192/2026-30; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de entidade sem fins lucrativos para apoio institucional, com o objetivo de prestação de serviços na gestão e operacionalização das atividades do programa de apoio ao desenvolvimento da extensão universitária, pela empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.080/0001-76; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 484.272,77 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277191

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 033/2026 - CONSUNIV

APROVA Ad Referendum a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turnos e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2026, Acesso 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a LEI N.º 8.320, DE 25 DE MAIO DE 2026, que dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares da Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado da consulta por meio de Memorando, aos Diretores das Unidades Acadêmicas sobre os cursos de graduação, vagas e turnos, a serem ofertadas no Concurso Vestibular e no Sistema de Ingresso Seriado - SIS 2026;

CONSIDERANDO que os cursos de graduação, vagas e turnos a serem ofertados estão dentro da capacidade de infraestrutura e quadro docentes disponíveis;

CONSIDERANDO a proposta formulada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Interiorização, apresentada no Processo nº 1.02.011304.011658/2024-84;

CONSIDERANDO o resultado da consulta por meio de Memorando, às coordenações de curso e aos Diretores das Unidades Acadêmicas sobre vagas suplementares, a serem ofertadas no Concurso Vestibular 2026, apresentado no Processo nº 01.02.011304.013159/2026-21.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVIII, Art. 16 do Decreto nº 21.963, de 17 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turno e municípios de funcionamento para ingresso na Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2026, acesso 2027.

Parágrafo Único. No Concurso Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado 2026 acesso 2027, serão ofertadas 4.412 vagas, sendo 1.922 vagas em Manaus, 2.490 vagas no interior, 892 para PCDs, 262 para pessoas negras, 404 vagas para indígenas e 60 vagas para imigrantes na condição de vulnerabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 033/2026 - CONSUNIV

Quadro de distribuição das vagas - Vestibular e SIS 2026, acesso 2027, dos cursos de graduação de oferta regular, de acordo com a Lei nº 8.320/2026.

LOCAL DA REALIZAÇÃO	GRAU	CURSO	TURNO	VAGAS			
				VESTIBULAR	SIS		
Manaus	Licenciatura	Ciências Biológicas	Matutino	12	18		
			Noturno	12	18		
		Geografia	Matutino	16	24		
			Noturno	16	24		
		Letras-Língua Portuguesa	Vespertino	16	24		
			Noturno	16	24		
		Matemática	Vespertino	16	24		
			Noturno	16	24		
		Pedagogia	Matutino	16	24		
			Noturno	16	24		
		Bacharelado	Enfermagem	Integral		40	60
						40	60
					48	72	
	Licenciatura	Educação Física	Vespertino	16	24		
	Licenciatura	Dança	Vespertino	8	12		
			Noturno	8	12		
		Música	Vespertino	4	6		
			Noturno	4	6		
		Teatro	Integral	10	16		
	Bacharelado	Dança	Vespertino	8	12		
			Noturno	8	12		
		Música	Vespertino	4	6		
			Noturno	4	6		
		Teatro	Integral	10	16		
Turismo			Vespertino	16	24		
		Noturno	16	24			
Bacharelado	Administração	Vespertino	18	27			
		Noturno	18	27			
	Ciências Contábeis	Matutino	18	27			
		Noturno	18	27			
	Ciências Econômicas	Matutino	18	27			
		Noturno	18	27			
	Bacharelado	Direito	Vespertino	18	27		
			Noturno	18	27		
Bacharelado	Engenharia Civil	Integral		18	27		
				16	24		
	Engenharia da Computação			18	27		
				20	30		
	Engenharia de Controle e Automação			20	30		
				20	30		
	Engenharia da Produção			20	30		
				20	30		
	Engenharia Elétrica			20	30		
				20	30		
	Engenharia Mecânica			16	24		
				16	24		
	Engenharia Química			16	24		
				16	24		
Sistemas de Informação		16	24				
		16	24				
Engenharia Naval		16	24				
		16	24				
Meteorologia	Noturno	16	24				
	Noturno	16	24				
Engenharia de Materiais	Noturno	16	24				
	Noturno	16	24				
Engenharia Eletrônica	Noturno	16	24				
	Noturno	16	24				
Licenciatura	Computação	Vespertino	16	24			
Itacoatiara	Bacharelado	Engenharia Florestal	Integral	20	30		
	Licenciatura	Computação	Noturno	16	24		

Parintins	Licenciatura	Ciências Biológicas	Vespertino	20	30
		Letras - Língua Portuguesa	Vespertino	16	24
Tabatinga	Licenciatura	Ciências Biológicas	Matutino	14	21
		Ciências Biológicas	Noturno	14	21
		Geografia	Noturno	16	24
		Letras - Língua Portuguesa	Noturno	16	24
		Matemática	Matutino	16	24
Tefé	Licenciatura	Ciências Biológicas	Noturno	12	18
		Geografia	Noturno	16	24
		História	Noturno	12	18
		Letras-Língua Portuguesa	Noturno	12	18
		Matemática	Matutino	12	18
		Química	Noturno	12	18
TOTAL POR CERTAME				1.024	1.538
TOTAL GERAL (CURSOS DE OFERTA REGULAR)				2.562	

Quadro de distribuição das vagas suplementares ofertados para pessoas Imigrantes na condição de vulnerabilidade do Vestibular 2026, acesso 2027.

VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS AOS IMIGRANTES NA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE					
LOCAL DA REALIZAÇÃO	GRAU	CURSO	TURNO	VAGAS	
				VESTIBULAR	
Manaus	Bacharelado	Administração	Vespertino	2	
	Bacharelado	Dança	Vespertino	1	
	Licenciatura	Música	Vespertino	1	
	Bacharelado	Teatro	Integral	1	
	Bacharelado	Turismo	Vespertino	2	
	Bacharelado	Turismo	Noturno	1	
	Bacharelado	Ciências Contábeis	Matutino	2	
	Bacharelado	Ciências Econômicas	Matutino	2	
	Bacharelado	Direito	Noturno	3	
	Bacharelado	Enfermagem	Integral	2	
	Licenciatura	Engenharia Naval	Integral	3	
	Licenciatura	Ciências Biológicas	Noturno	1	
	Licenciatura	Dança	Noturno	1	
	Licenciatura	Educação Física	Vespertino	2	
	Licenciatura	Geografia	Matutino	1	
	Licenciatura	Geografia	Noturno	1	
	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa	Vespertino	2	
	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa	Noturno	1	
	Licenciatura	Matemática	Vespertino	2	
	Licenciatura	Matemática	Noturno	1	
	Licenciatura	Música	Noturno	1	
	Licenciatura	Pedagogia	Matutino	2	
	Licenciatura	Pedagogia	Noturno	1	
	Licenciatura	Teatro	Integral	1	
	Bacharelado	Meteorologia	Noturno	2	
	Itacoatiara	Bacharelado	Engenharia Florestal	Integral	3
		Licenciatura	Computação	Noturno	3
	Parintins	Licenciatura	Ciências Biológicas	Vespertino	2
Tabatinga	Licenciatura	Ciências Biológicas	Noturno	3	
	Licenciatura	Geografia	Noturno	3	
	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa	Noturno	3	
	Licenciatura	Matemática	Noturno	1	
	Licenciatura	Pedagogia	Matutino	3	
TOTAL DE VAGAS SUPLEMENTARES				60	

Quadro de distribuição das vagas - Vestibular e SIS 2026, acesso 2027, dos cursos de graduação de oferta especial, de acordo com a Lei nº 8.320/2026.

LOCAL DA REALIZAÇÃO	GRAU	CURSO	TURNO	VAGAS	
				VESTIBULAR	SIS
Apuí	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Anori	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Atalaia do Norte	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
	Tecnologia	Agroecologia	Matutino	20	30
Barcelos	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Tecnologia	Gestão de Turismo	Matutino	20	30
Benjamin Constant	Tecnologia	Gestão de Turismo	Matutino	20	30
Boca do Acre	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Tecnologia	Alimentos	Vespertino	20	30
Borba	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Carauari	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Licenciatura	Química	Matutino	20	30
Careiro Castanho	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
	Tecnologia	Gestão de Turismo	Matutino	20	30
Humaitá	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Irlanduba	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
Itacoatiara	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Itacoatiara - Comunidade Novo Remanso	Licenciatura	Pedagogia do Campo	Matutino	20	30
Juruá	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Jutaí	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Lábrea	Licenciatura	Química	Matutino	20	30
	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Manacapuru	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Manicoré	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Maués	Licenciatura	Geografia	Vespertino	20	30
	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Novo Airão	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
Presidente Figueiredo	Bacharelado	Medicina Veterinária	Integral	20	30
	Tecnologia	Gestão Ambiental	Vespertino	20	30
São Gabriel da Cachoeira	Licenciatura	Computação	Noturno	20	30
	Tecnologia	Agroecologia	Matutino	20	30
Tabatinga - Comunidade Indígena Belém do Solimões	Licenciatura	Letras - Língua Portuguesa	Matutino	20	30
	Licenciatura	Matemática	Matutino	20	30
Tabatinga	Licenciatura	História	Vespertino	20	30
Tefé	Bacharelado	Farmácia	Integral	20	30
Urucurituba	Bacharelado	Administração	Noturno	20	30
TOTAL POR CERTAME				740	1110
TOTAL GERAL (CURSOS DE OFERTA ESPECIAL)				1850	

Quadro do total das vagas - Vestibular e SIS 2026, acesso 2027, por perfil dos candidatos.

TOTAL DE VAGAS DO VESTIBULAR E SIS (CURSOS DE OFERTA REGULAR E ESPECIAL)	4.412
VAGAS DO VESTIBULAR	1.764
VAGAS DO SIS	2.648
PÚBLICO GERAL	2.854
PESSOAS INDÍGENAS	404
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	892
PESSOAS NEGRAS	262
IMIGRANTES NA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE	60

Protocolo 277188

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 089/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2026-FPS devidamente publicado em sítio eletrônico no dia 22/06/2026 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais serão objetos oriundos da Ação Cultural "Festa dos Visitantes - 59º Festival Folclórico de Parintins 2026", tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR E PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2026-FPS - Chamamento Público para celebração de Termo de Doação com as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;

II - CONSIDERAR CREDENCIADAS as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, que seguem devidamente listadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO
1	Associação Folclórica Boi Bumba Mirim Tupi.	17.797.407/0001-94	HABILITADA
2	Associação Povos da Floresta.	04.059.553/0001-70	HABILITADA
3	Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN.	10.771.375/0001-09	HABILITADA
4	Instituto de Mulheres Mãe Solo do Município de Parintins - IMMSMP.	05.484.846/0001-68	HABILITADA
5	Associação de Desenvolvimento Agrário e Comunitário do Assentamento da Gleba Vila Amazônia.	03.352.497/0001-03	HABILITADA
6	Associação Cidadania, Social e Sustentabilidade - ACSSUS.	19.322.282/0001-71	HABILITADA
7	Associação Pestalozzi de Parintins.	05.473.467/0001-72	HABILITADA
8	Associação de Moradores do Bairro Itauna II - AMBI II.	07.753.131/0001-99	HABILITADA
9	Associação dos Moradores, Pescadores e Agricultores Familiares da Comunidade de São Tomé do Mocambo do Arari - AMATOMÉ.	14.227.276/0001-11	HABILITADA
10	Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parintins-AM.	11.489.748/0001-16	HABILITADA
11	Associação de Pais e Mestres do Programa Pelotão Mirim.	07.356.986/0001-86	HABILITADA
12	Associação Solidária de Pescadores (a)s, Aquicultores (a)s e Trabalhadores (a)s da Agricultura Familiar de Parintins e Região.	15.016.986/0001-65	HABILITADA
13	Instituto Solidário Colônia de Pescadores de Parintins - ISCOLPESCA.	11.865.908/0001-84	HABILITADA
14	Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins.	01.570.392/0001-97	HABILITADA
15	Cáritas Diocesana de Parintins.	62.446.454/0001-48	HABILITADA
16	Associação Cultural das Pastorinhas de Parintins.	04.185.940/0001-53	HABILITADA
17	Associação das Tradições Culturais do Mocambo do Arari - ATRACAMAR.	13.635.151/0001-68	HABILITADA
18	Associação Folclórica Boi-Bumbá Mineirinho.	51.168.582/0001-50	HABILITADA
19	Instituto do Idoso de Parintins Gaspar Ribeiro - IDOPIN.	15.130.352/0001-39	HABILITADA

20	Associação Cultural de Danças Sateré Mawé.	27.718.441/0001-80	HABILITADA
21	Associação Dom Gino Malvestio.	48.650.884/0001-56	HABILITADA
22	Associação Cultural Boi-Bumba Mini Garantido.	07.869.066/0001-61	HABILITADA
23	Associação de Moradores do Residencial Parintins - AMRP.	43.583.779/0001-28	HABILITADA
24	Instituto de Desenvolvimento Cultural, Sustentável e Cidadania Amazônia.	18.422.689/0001-08	HABILITADA

III - A HOMOLOGAÇÃO gera para a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos o direito subjetivo à celebração de termo de Doação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 277162

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2026-PMI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 1185/2026-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para execução da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica), a ser realizada no Município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa **S R ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.265.142/0001-01**, com o valor global de R\$ 19.565.398,62 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Itacoatiara - AM, 22 de junho de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 276661

Maués

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2026**

A PREFEITA DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués; **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, o que consta na ata eletrônica de sessão do processo licitatório em referência, gerada na plataforma eletrônica de compras públicas e pelo Agente de Contratação responsável e a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21 e a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVE:** I - **ADJUDICAR** em favor da(s) empresa(s) **RM CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 35.162.289/0001-20, sede administrativa na Rua Barão de Solimões, nº 199, bairro Flores - CEP: 69.058-250, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o item 1 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 2.043.017,70

(Dois milhões, quarenta e três mil, dezessete reais e setenta centavos). II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do processo licitatório em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de construção prédio que abrigará o núcleo básico do CEU da Cultura no Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo NOVO/PAC e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. III - **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citada(s), para assinarem o instrumento contratual no prazo estipulado no Edital, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital. IV - **DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações. V - **PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

MAUÉS/AM, 24 de junho de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Protocolo 276277

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2026**

Partes: **MUNICÍPIO DE MAUÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 35.162.289/0001-20. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, com critério de julgamento de menor preço, para execução dos serviços de construção prédio que abrigará o núcleo básico do CEU da Cultura no Município de Maués/AM, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, padrões definidos pelo NOVO/PAC e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Valor Global: R\$ 2.043.017,70 (Dois milhões, quarenta e três mil, dezessete reais e setenta centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.007 - Fundo Municipal da Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071.2058 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Municipal de Cultura; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

MAUÉS/AM, 24 de junho de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Protocolo 276276

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



quinta-feira

25

jun/2026

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.729 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO-A Prefeitura Municipal de Itapiranga/Am, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249-Centro-Itapiranga/Am, para abertura de envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial- nº 006/2026-SRP, Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, conforme Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço; data e horário: 08/07/2026, às 09:00, o edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à rua 02 de novembro, nº 249-Centro-Itapiranga/Am, ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia,Itapiranga/AM,24/06/2026>.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 277071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na sala de reunião da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249-Centro-Itapiranga/Am, para abertura de envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial nº 007/2026-SRP, Objeto: Eventual Aquisição de Peças Mecânicas de Reposição para os veículos da frota da Administração Municipal de Itapiranga/AM, conforme Edital e seus anexos, tipo: maior desconto; data e horário: 08/07/2026, às 10:00; O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249, Centro-Itapiranga/Am, ou no Portal da Transparência: <https://itapiranga.am.gov.br/transparencia,Itapiranga/AM,24 de junho de 2026>.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 277074

Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte
agora mesmo
o DOE!
Informação
sempre ao
seu alcance.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

ATENDIMENTO DA IMPRESA OFICIAL

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.

